

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

DANYELE SOARES SOUZA

A NOTÍCIA ATRÁS DAS GRADES:
como os presos exercem o direito à informação no DF

BRASÍLIA
2012

DANYELE SOARES SOUZA

A NOTÍCIA ATRÁS DAS GRADES:

Como os presos exercem o direito à informação no DF

Monografia apresentada à Banca Examinadora da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, como requisito para a obtenção do grau de Bacharelado em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, sob a orientação do professor Sérgio Araujo de Sá.

BRASÍLIA

2012

DANYELE SOARES SOUZA

A NOTÍCIA ATRÁS DAS GRADES:

Como os presos exercem o direito à informação no DF

Monografia apresentada à Banca Examinadora da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, como requisito para a obtenção do grau de Bacharelado em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, sob a orientação do professor Sérgio Araujo de Sá.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Sérgio Araujo de Sá (orientador)

Prof. Dra. Dione Oliveira Moura

Prof. Dr. Fernando Oliveira Paulino

Prof. Dr. Murilo César Oliveira Ramos

AGRADECIMENTOS

Agradeço, acima de tudo, a Deus;

À minha família pelo apoio, compreensão e ânimo quando nada parecia dar certo;

Ao professor Sérgio de Sá que, mesmo não sendo especialista no assunto, aceitou o desafio e aguentou pacientemente minhas crises e inquietações;

E a todos os profissionais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal que colaboraram para a realização deste trabalho.

“Quando os companheiros começaram a ser chamados pude sentar e respirar melhor. Estava com boas expectativas. Depois de uns tempos submerso em cárceres, só vendo presos e grades, aonde quer que fosse conduzido agora, puxa, seria maravilhoso! Iria ver gente normal, que não preso ou polícia. Isso significava muito para mim. Seria um contato com a realidade, aquilo que estava realmente acontecendo.”

Luiz Alberto Mendes. *Memórias de um sobrevivente*

RESUMO

Este trabalho analisa como o direito à informação – previsto no inciso XIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 – é exercido nas penitenciárias masculina e feminina do Complexo Penitenciário da Papuda no Distrito Federal. Tal garantia constitucional é entendida, principalmente, a partir da vertente “direito de ser informado”. Como *informação* é um conceito amplo e abrangente, a pesquisa foca na notícia (informação jornalística). Assim, o objetivo é compreender como os presos do DF têm acesso às notícias e qual a importância desse conhecimento para eles. Deste modo, o trabalho vai a campo e entrevista internos e internas em regime fechado, juízes, professores que trabalham nas penitenciárias, defensor público e médico que atua no presídio masculino para saber de que forma, na prática, os presos são informados. Após o estudo de campo, é possível destacar a importância da televisão no processo informativo. Também cabe analisar as entrevistas a partir de teorias de comunicação e do jornalismo, como a hipótese do *agenda-setting*, *gatekeeping* e líder de opinião.

Palavras-chave: direito à informação, notícia, jornalismo, internos e penitenciária.

ABSTRACT

This work examines how the right to information – provided in the paragraph XIV of the article 5 of Constitution of 1988 – is exercised at male and female prisons of the *Complexo Penitenciário da Papuda* in Distrito Federal. This constitutional guarantee is understood, mainly, from the aspect “right to be informed”. As *information* is a wide and comprehensive concept, this research focuses on the news (journalistic information). Therefore, the objective is to understand how the prisoners of DF have access to the news and what is the importance of this knowledge to them. As a result of the fieldwork, prisoners, judges, teachers who work in prisons, public defender and doctor who works in the male prison were interviewed in order to know, in practice, how they are informed. After the field study, it is possible to highlight the importance of television in the information process and emphasize the role of the teacher in the transmission of news. It can also analyze the interviews from theories of communication and journalism, as the hypothesis of agenda-setting, gatekeeping and opinion leader.

Keywords: right to information, news, journalism, prisoners, prisons.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. O DIREITO À INFORMAÇÃO	12
1.1. Necessidade humana de informação	12
1.2 Funções do direito à informação	13
1.3 Breve histórico do direito à informação	14
1.4 Direito à informação x liberdade de imprensa	15
1.5 Vertentes do direito à informação	16
1.5.1. Direito de informar	16
1.5.2 Direito de se informar	18
1.5.3 Direito de ser informado	19
2. CONCEITO DE NOTÍCIA	21
2.1 Distinção entre informação e notícia	21
2.2 A notícia no contexto da penitenciária	25
3. O DIREITO À INFORMAÇÃO NAS PENITENCIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL	28
3.1 O Sistema Penitenciário do Distrito Federal	28
3.2 Procedimentos metodológicos para as entrevistas nas penitenciárias	30
3.2.1. Perfil dos presos entrevistados	31
3.2.2 Perfil das internas entrevistadas	32
3.3 Meios de informação na PDF I	34
3.4 Meios de informação na PFDF	41
3.5 Conceito de notícia para o preso	43
4. ANÁLISE DAS ENTREVISTAS	46
4.1 A televisão e o preso	46
4.1.1 A televisão como forma de conter a cultura carcerária	48
4.1.2 O preso reinserido na sociedade por meio da televisão	49
4.2 O agendamento na cadeia	51
4.3 O professor como líder de opinião	53
4.4 O <i>gatekeeper</i> na penitenciária	57
CONCLUSÃO	60
ANEXOS	64
Anexo I	64
Anexo II	65
Anexo III	67
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	83

INTRODUÇÃO

Este trabalho teve início durante uma reportagem feita para o jornal-laboratório *Campus* da Universidade de Brasília (UnB) no primeiro semestre de 2011. A pesquisa nasce, então, como um trabalho jornalístico e assim prossegue até o fim, fazendo uso da apuração desenvolvida no Jornalismo.

A pauta da reportagem era: “como é a vida de internos em regime semiaberto que cursam ensino superior”. Com uma autorização do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), foram entrevistados internos em regime semiaberto do Centro de Progressão Penitenciária, onde ficam presos que já cumpriram grande parte da pena e, por isso, têm direito a sair durante o dia para trabalhar e estudar.

Desde o trabalho no jornal-laboratório, foram feitas leituras sobre o tema na tentativa de compreender melhor o contexto prisional. Após o aprofundamento embasado em referências bibliográficas tanto de Jornalismo quanto de Direito Penal, surgiram alguns questionamentos e aqui está o principal deles: “como os internos se informam?”. Entrelaçado a esse, há o segundo: “qual a importância da informação para eles?”. Assim, partindo dessas questões, a pesquisa foi pensada e construída, resultando em uma monografia como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Antes de analisar o direito à informação nas penitenciárias, é preciso compreender tal garantia em sua abrangência. O direito à informação é uma garantia constitucional brasileira e também está previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos. O artigo XIX da referida Carta assim proclama: “Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”. A Declaração Universal dos Direitos Humanos reconhece a dignidade inerente a todos os membros da família humana. Logo, as garantias ali asseguradas se destinam a todos os homens. Portanto, o direito à informação, por estar ali garantido, trata-se de uma prerrogativa universal.

A propósito, por entender a informação como direito do indivíduo e requisito para a fundamentação do Estado Democrático de Direito, o Brasil torna vigente a Lei de Acesso à

Informação, conhecida como Lei da Transparência Pública, a partir de 16 de maio de 2012. Tal norma diz que o acesso à informação pública é regra e o sigilo, exceção. Assim sendo, toda informação de interesse público deve estar disponível à sociedade. Percebe-se então que a informação é essencial para a transparência e o exercício democrático, pois é, por meio do direito à informação, que o indivíduo tem conhecimento das demais garantias.

Mas ao tratar tal direito constitucional, compreende-se que há diferentes vertentes sob as quais é possível analisar o tema. A primeira diz respeito ao direito de informar. Aqui são asseguradas as liberdades de expressão e de imprensa. O segundo aspecto analisado à luz do direito à informação é a prerrogativa de se informar. Nesse sentido, o indivíduo é livre para buscar informações sobre si ou a respeito da coletividade e do Estado. É baseada também nessa vertente que a recente Lei de Acesso à Informação foi pensada, além de estar fundamentada, é claro, no princípio constitucional da “publicidade”, o qual atribui ao Poder Público a obrigação de divulgar e dar publicidade aos seus atos. A última vertente estuda o direito de ser informado. Essa garantia diz que todo indivíduo tem o direito de ser corretamente informado, visto que a informação é uma necessidade cognitiva e é necessária para tomada de decisões.

É importante destacar que a prerrogativa de ser informado apresenta duas faces: se, por um lado, é garantido o direito de ser informado, por outro o Estado, ao assegurar tal direito, confere a outrem a obrigação de informar. A garantia de ser informado está intimamente ligada ao direito de informar. Logo, tais prerrogativas devem coexistir.

Este trabalho apresenta as três versões do direito à informação, mas o foco é na garantia de ser informado. Também a compreensão da informação aqui é delimitada, pois se trata de um conceito amplo. Considera-se a informação de interesse público. Assim sendo, a pesquisa se foca na informação jornalística. Desse modo, o direito à informação é abordado no decorrer do trabalho como a prerrogativa de ter conhecimento das notícias jornalísticas.

O indivíduo preso, de acordo com o artigo XLIX da Constituição Federal, deve ter sua integridade física e moral respeitadas. Também o preso, apesar de estar cumprindo uma sentença, não perde sua condição humana. Assim sendo, ele continua a ter direitos como pessoa humana. Logo, as garantias previstas na Declaração Universal dos Direitos Humanos se estendem aos presos, exceto os direitos atingidos pela pena como, por exemplo, o direito à liberdade. E dentre essas garantias está o direito à informação. Compreendendo tal

prerrogativa como direito do preso, a Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84) assegura que o interno deve ter “contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes”.

Sendo assim, nos dois primeiros capítulos são tratados o direito à informação e a notícia, respectivamente. A intenção não é esgotar o tema, mas situar o leitor para, mais tarde, compreender tal garantia no contexto dos presídios masculino e feminino do Distrito Federal. Todos os conceitos aqui utilizados servem para fundamentar as entrevistas e, mais tarde, compreender como o preso no DF exerce o direito à informação. O capítulo 3 discorre sobre as informações obtidas nas entrevistas com internos, internas, juristas, professores e equipe de saúde que atuam nas penitenciárias. O capítulo 4 se dedica a analisar as entrevistas e cruzar as informações com o que foi apresentado anteriormente e com teorias da comunicação e do jornalismo.

Por fim, há duas hipóteses a serem analisadas durante o trabalho. Tais proposições foram pensadas durante as leituras iniciais para a monografia e no momento anterior às entrevistas nos presídios. A primeira hipótese diz: a informação é essencial para a ressocialização do preso, visto que, sabendo o que se passa na sociedade, ele está indiretamente inserido no convívio social. A segunda hipótese é: entre os próprios internos, aquele que é mais informado é o líder de opinião, definido por Lazarsfeld. Ao longo do trabalho serão oferecidos subsídios para avaliar tais hipóteses.

1. O DIREITO À INFORMAÇÃO

1.1. Necessidade humana de informação

O ser humano é um ser social e, por esta razão, tem necessidade de saber o que acontece ao seu redor e o que se passa com seu grupo, seus semelhantes. Para os autores Bill Kovach e Tom Rosenstiel tal condição se deve ao Instinto de Percepção, que consiste na necessidade inerente ao ser humano de conhecer e obter informação sobre o que está ao seu redor:

Elas [as pessoas] precisam saber o que acontece do outro lado do país e do mundo, precisam estar a par de fatos que vão além de sua própria experiência. O conhecimento do desconhecido lhes dá segurança, permite-lhes planejar e administrar suas próprias vidas. Trocar figurinhas com essa informação se converte na base para a criação da comunidade, propiciando as ligações entre as pessoas (KOVACH, ROSENSTIEL, 2003, p. 36).

Desta forma, entende-se que todo indivíduo tem necessidade de informação.

Devido à importância do acesso à informação e por se tratar de um direito de ampla abrangência, tal garantia está prevista na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, em seu artigo XIX. O texto diz:

Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Ainda, é possível pensar a informação como uma necessidade cognitiva. O indivíduo depende, direta ou indiretamente, de informações para satisfazer seus carecimentos, sobretudo necessidades fundamentais, como correspondência, reconhecimento, novas experiências, segurança. Sem informação, nenhuma dessas necessidades estará plenamente satisfeita. Para cada espécie de necessidade, se faz preciso um tipo de informação. “Ela [a informação] é ao mesmo tempo o ar que [os seres humanos] respiram e o alimento de que se nutrem: oxigênio da compreensão e interpretação da realidade; alimento do espírito, da inteligência, do discernimento, da alma, da emoção, da sensibilidade”, poetiza Aluizio Ferreira da Silva (SILVA, 1997, p. 53).

O direito à informação enfatiza sua importância ao extremo à medida que se compreende tal garantia como direito basilar para se ter conhecimento de outros direitos. Logo, é encarado como direito fundamentalíssimo, enquanto pressuposto de todos os demais.

“Deter informação é questão de sobrevivência tanto individual – física, emocional e psíquica – quanto social e política.” (SILVA, 1997, p. 55).

Por se tratar então de um direito previsto a todo e qualquer indivíduo, faz-se necessário que o Estado brasileiro o ampare. E, por essa razão, o artigo 5º, inciso XIV da Constituição Federal de 1988, no título *Dos Direitos e Garantias Fundamentais*, explicita: “é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional”.

Tal previsão significa que todo brasileiro e até mesmo estrangeiros residentes no país terão direito à informação. Essa garantia é assegurada também a indivíduos privados de liberdade como fruto de uma punição por um crime cometido e que, por razão da pena, têm alguns direitos vedados. De acordo com o inciso XV do artigo 41 da Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84), é direito do condenado e dos presos provisórios ter “contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes”.

1.2 Funções do direito à informação

As principais funções do direito à informação são social e política (LEITE, 2004, p. 22). A função social diz respeito à difusão do conhecimento para o grupo e também, como citado anteriormente, é a base para a construção de uma comunidade e/ou sociedade. Para haver a coesão nesses organismos sociais, é necessário que os indivíduos tenham conhecimento do que se passa na coletividade. Também é com base em informações que as pessoas tomam decisões, escolhem rumos para dar a sua vida, à vida da família, ao seu país, à sociedade.

Ao cumprir tal função, [a informação] contribui para a construção de uma sociedade melhor intelectualizada, além de suprir lacunas de um sistema educacional deficitário como o nosso. (LEITE, 2004, p. 22)

Ainda sobre a função social, é coerente afirmar que a informação promove a integração dos indivíduos. João Almino afirma que a informação “se define socialmente, no desejo de saber de uns, no interesse de outros em reforçar imagens, sentidos, mensagens, conhecimentos; no desvendamento daquilo que se ocultou; na resposta às questões que se elaboram quando da tomada de decisões” (1986, p. 36).

Ao mesmo tempo, há a função política de tal direito. Não há dúvidas de que a informação é fundamental para o exercício democrático. Assim explica Mendel: “O livre fluxo de informações e ideias ocupa justamente o cerne da noção de democracia e é crucial para o efetivo respeito aos direitos humanos” (MENDEL, 2009, p. 1). Com o aparato informativo, o cidadão participa, cobra, fiscaliza, vota e age em um Estado Democrático de Direito, que é o caso brasileiro. Cremilda Medina vai além e afirma: “as lutas sociais pela democracia carregam, na dinâmica que lhes é inerente, o direito de estar informado, o direito de saber o que está acontecendo à sua volta, porque sem acesso ao fato histórico o homem não passará à protagonista da ação social. O direito à informação e o direito de opinião são os suportes da participação de todos no seu próprio destino” (1990, p. 70). No mesmo sentido, João Almino argumenta: “o direito à informação não é necessariamente transformador da realidade. Mas é a base para qualquer reivindicação consciente de mudanças” (1986, p. 107). E Almino continua:

Um direito à informação não assegura a eliminação da mentira e do segredo, mas pode constituir um instrumento útil na preservação da democracia e na luta pela melhoria das condições de participação efetiva de todos na discussão política e nas decisões que dela decorrem. [...] Ao introduzirmos a noção de um direito à informação estamos pondo instrumentos nas mãos de cada um para evitar as concentrações de segredo que favoreçam alguns. (ALMINO, 1986, p. 106)

Ao relacionar política e poder, Howard Frederick (*apud* SILVA, 1997, p. 55) explica que há muito tempo o poder depende do acesso à informação, do controle de seu processamento e do conhecimento de como aplicá-lo na tomada de decisões. No mesmo sentido, Iyengar e Srinivasan (*apud* SILVA, 1997, p. 55) destacam: “se o conhecimento implica poder, então seu ingrediente básico – a informação – é uma fonte vital de poder”.

1.3 Breve histórico do direito à informação

O direito à informação, enquanto direito fundamental, nasce atrelado ao direito à liberdade de expressão e de opinião. As primeiras constituições que trataram sobre o tema se referiam a essas últimas garantias. Não havia menção expressa ao direito à informação.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) garantiu em seu artigo 11 a liberdade de expressão e de opinião:

A livre comunicação dos pensamentos e das opiniões é um dos mais preciosos direitos do Homem; todo o cidadão pode, portanto, falar, escrever, imprimir livremente, respondendo, todavia, pelos abusos desta liberdade nos termos previstos na Lei.

As primeiras referências expressas ao direito à informação aparecem nas leis de imprensa da Alemanha, mais precisamente em Baviera e Hesse, em 1949. (LEITE, 2004, p. 16). No entanto, tais disposições apenas asseguravam à imprensa o direito de exigir das autoridades as informações de interesse público e o dever das autoridades de divulgarem informações à imprensa.

Ainda em 1949, a Constituição da República Federal da Alemanha garante o direito de ser informado. Aqui também foi feita a distinção entre tal garantia e o direito de expressar a opinião. O artigo 5º da referida constituição prevê:

Todos têm o direito de expressar e divulgar livremente o seu pensamento por via oral, por escrito e por imagem, bem como de informar-se, sem impedimento, em fontes de acesso geral. A liberdade de imprensa e a liberdade de informar através da radiodifusão e do filme ficam garantidas. Não será exercida censura.

No mesmo sentido, a encíclica *Pacem in Terris* do papa João XXIII, datada de 11 de abril de 1963, trata tal garantia no título *Direitos que se referem aos valores morais e culturais*. Assim diz a carta: “todo o ser humano tem direito natural ao respeito de sua dignidade e à boa fama; direito à liberdade na pesquisa da verdade e, dentro dos limites da ordem moral e do bem comum, à liberdade na manifestação e na difusão do pensamento, bem como no cultivo da arte. Tem direito à informação verídica sobre os acontecimentos públicos”. A partir da encíclica do papa João XXIII, o direito à informação ganha notoriedade e inúmeros documentos, em diversos países, passam a reconhecê-lo como tal.

No Brasil, o direito à informação também teve início a partir da liberdade de expressão e de manifestação do pensamento. Apenas na Constituição Federal de 1988, o direito à informação é reconhecido como autônomo. A Carta Magna do Brasil assegura ainda a livre manifestação do pensamento, a liberdade de expressão, a ausência de censura, o direito de resposta, entre outros.

1.4 Direito à informação x liberdade de imprensa

Devido à evolução do direito à informação, costuma-se pensá-lo como sinônimo de liberdade de imprensa. Tal conceito restringe a garantia à informação. Apenas com a liberdade de imprensa, não é possível assegurar o exercício democrático. Luis Gustavo Carvalho entende que a simples liberdade de imprensa não é suficiente. Para o autor, é preciso harmonizar a imprensa à nova realidade política para que ela possa servir de instrumento para

a implementação do Estado Social: “Não basta assegurar uma imprensa livre, sem o dever de informar e sem o direito do público de participar do processo informativo” (1994, p. 49). E Carvalho vai adiante:

O Estado verdadeiramente Social deve ir adiante e assegurar a livre informação sob uma nova dimensão participativa e pluralista, com o objetivo final de aperfeiçoar a democracia, fundada, não só na liberdade, mas no princípio da igualdade e da dignidade; democracia que persegue a elevação do espírito humano por meio da educação e do fim da marginalização. (CARVALHO, 1994, p. 50)

No Brasil, a partir da expansão e da facilidade de acesso à internet, firmadas no final dos anos 1990, a informação se democratiza. Logo, a divulgação de fatos não se limita à imprensa tradicional, formada pelos grandes veículos. Os indivíduos, por meio da internet, passam a produzir e levar ao público informações. No mesmo sentido, Freitas Nobre (1998) afirma: “com o advento das novas tecnologias, é mais apropriado usar o termo informação e não, liberdade de imprensa. Também, é preferível dizer direito à informação e não, direito de imprensa”.

1.5 Vertentes do direito à informação

Após a compreensão do direito à informação como necessidade humana, prevista na Declaração Universal dos Direitos Humanos, e como garantia constitucional, é importante defini-lo como prerrogativa de o indivíduo estar informado, quer seja recebendo ou buscando informações, bem como repassando-as ao grupo. Desta maneira, percebe-se que tal garantia deve ser analisada a partir de três perspectivas: transmitir, buscar e receber informações. Logo, tem-se o direito de informar, o direito de se informar e o direito de ser informado. A separação dessas prerrogativas é feita para fins didáticos, visto que na realidade elas estão correlacionadas.

Serrano explica que tais garantias estão entrelaçadas:

Fala-se em interdependência desses três níveis porque só se poderá extrair de um hipotético ordenamento jurídico, por exemplo, o direito de ser informado, se o mesmo ordenamento atribuir a alguém o dever de prestar tais informações; o mesmo se diga em relação ao direito de informar, que, revestido de uma forma positiva, só poderá ter lugar se o ordenamento determinar a obrigação a alguém do fornecimento de meios para que as informações sejam veiculadas, como, por exemplo, costuma ocorrer com o assim chamado direito de resposta (*apud* LEITE, 2004, p. 28).

Depois de tal exposição, cabe aqui o detalhamento de cada vertente.

1.5.1. Direito de informar

O direito de informar trata da liberdade de transferir informações por qualquer forma ou processo, sem restrições. Leite conceitua: “Consiste basicamente na faculdade de veicular informações sem a imposição de obstáculos e proibições pelo Estado ou por particulares” (LEITE, 2004, p. 28-29). Para SILVA (1997, p. 225), essa garantia compreende o direito inerente à pessoa humana de saber e compartilhar com outras os saberes alcançados. No Estado brasileiro, tal direito está expresso no artigo 220 da CF/88:

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observando o disposto nesta Constituição.

§ 1º - Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

Tendo em vista que o Estado garante a liberdade de informar, automaticamente pensa-se em meios para a transmissão de informações. Tal vertente então pressupõe a disponibilidade de meios – sejam próprios, franqueados ou legalmente autorizados – para o envio de mensagens. Silva explica: “Os meios de comunicação existem para possibilitar aproximação e contato entre os homens, vale dizer, mediatizar-lhes o convívio quando fisicamente distanciados” (SILVA, 1997, p.225). Concebendo a disponibilidade de meios, fala-se então na liberdade desses para informar. Assim sendo, chega-se à liberdade de imprensa.

Vale destacar que a liberdade de transmitir ou comunicar informações sem impedimentos apresenta duas feições: a negativa, que proíbe qualquer forma de censura, e a positiva, que faz referência à concessão de meios para a transmissão das informações (LEITE, 2004, p. 29). A primeira feição “consiste em impedir que o Poder Público crie embaraços ao livre fluxo das informações. Assim, o indivíduo possui liberdade para informar” (ARAÚJO, 2002, p. 104).

A segunda feição diz respeito à disponibilização de meios para a transmissão de informações. Aqui convém tratar o “direito de antena”. A esse respeito, Araújo e Nunes Júnior (2002, p. 104) concluem: “O direito de antena traduz o direito a espaço gratuito nos meios de comunicação para a propagação de ideais, doutrinas, etc”. Tal garantia está amparada no direito constitucional português. A Constituição da República Portuguesa assim o expressa no artigo 40:

Os partidos políticos e as organizações sindicais, profissionais e representantes das atividades econômicas, bem como outras organizações sociais de âmbito nacional, têm direito, de acordo com a sua relevância e representatividade e segundo critérios

objetivos a definir por lei, a tempos de antena no serviço público de rádio e de televisão.

A Constituição Brasileira – artigo 17, § 3º – também garante aos partidos políticos o acesso a meios de comunicação: “os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei”.

Também a CF/88 explicita outra hipótese do direito de informar positivo: o direito de resposta. “Trata-se de uma oportunidade para estabelecer um contraditório, proporcional ao agravo, para assegurar a verdade no direito de informação” (LEITE, 2004, p. 30). O texto constitucional assim o assegura no artigo 5º, inciso V: “é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além de indenização por dano material, moral ou à imagem”.

Tal direito foi assegurado em 1988 pelo Estado brasileiro, mas é preciso contextualizá-lo para que a garantia seja exercida no século XXI. O direito de resposta tem de ser assegurado, porém com um caráter dinâmico, conforme a rapidez das novas tecnologias da informação. Dessa forma, garante-se que as retificações dos receptores sejam divulgadas sem a defasagem que caracterizava o sistema à época vigente, agravado pela morosidade do aparato judicial (GOLDEMBERG; MELO, 1990).

1.5.2 Direito de se informar

O direito de se informar diz respeito à prerrogativa concedida a todo indivíduo para buscar informações sem nenhum embaraço, inclusive do Poder Público. “O direito de se informar consiste designadamente na liberdade de recolha de informação, de procura de fontes de informação, isto é, no direito de não ser impedido de se informar” (SILVA, 1997, p. 128). Apesar de ser comumente restrito aos jornalistas, o direito de buscar informação é assegurado a toda coletividade, como mostra o inciso XIV do artigo 5º da CF/88.

Ainda a Carta Magna complementa a garantia ao assegurar que todos têm direito de receber de órgãos públicos informações de seu interesse particular. Para não haver qualquer impedimento ao direito de se informar, o Estado brasileiro prevê um remédio constitucional denominado *habeas data*. Pode defini-lo como “o direito que assiste a todas as pessoas de solicitar judicialmente a exibição dos registros públicos ou privados, nos quais estejam incluídos seus dados pessoais, para que deles se tome conhecimento e se necessário for, sejam

retificados os dados inexatos ou obsoletos ou que impliquem em discriminação” (MORAES *apud* LEITE, 2004, p. 33).

Contudo, existem restrições constitucionais a tal garantia. Na CF/88, o inciso XXXIII assegura:

Todos têm direito a receber de órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado. [grifo meu]

Outra restrição são os demais direitos fundamentais, como a intimidade, a honra, a imagem, também chamados de direitos de personalidade.

1.5.3 Direito de ser informado

O direito de ser informado consiste na garantia de ser mantido adequadamente e verdadeiramente informado, desde logo, por meios de comunicação e pelos poderes públicos (SILVA, 1997, p. 128). Para Carvalho (1994, p. 53), “trata-se de uma decorrência do pluralismo inerente a um Estado Democrático”. Assim, o direito de ser informado está entrelaçado à proibição do monopólio previsto no artigo 220 da CF/88 – “os meios de comunicação não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio” – que visa garantir a pluralidade de informações e proteger a sociedade dos malefícios da versão única.

Apesar da aparente passividade deste direito, é possível pensar o indivíduo aqui também de forma ativa, visto que lhe é facultado eleger, optar entre receber a informação ou não e de escolher qual deseja receber. Carvalho contextualiza: “Desta forma, o recebedor não está obrigado a receber qualquer tipo de informação, seja política, religiosa ou outra, daí porque esta faculdade está também intimamente ligada com a liberdade de consciência e de crença” (CARVALHO, 1994, p. 53).

Como dito anteriormente, as vertentes do direito à informação estão relacionadas. Se por um lado é assegurado o direito de ser informado, por outro há o dever de informar. Assim explica Nunes Júnior:

O direito de ser informado, entendido como o direito de ser mantido constante e integralmente informado, não apresenta caráter absoluto no âmbito da Constituição Federal, isto porque, como já foi dito, esse direito apresenta um caráter bilateral, pois só se pode afirmar que alguém esteja investido do direito de ser informado,

quando o mesmo ordenamento atribua a outrem o dever de prestar tais informações.
(1997, p. 33)

O dever de informar cabe ao Poder Público, segundo a Constituição Federal, e também aos meios e profissionais da comunicação. Para Lopes (apud Leite, 2004, p. 34), “os meios de comunicação de massa [...] lidam com a informação que hoje é tida como essencial para o desenvolvimento em qualquer nível: pessoal, grupal, nacional, global, etc”. Quanto aos profissionais, há o entendimento de que os jornalistas têm o dever de informar fatos cujo conhecimento seja importante para que os indivíduos participem da sociedade em que estão inseridos.

2. CONCEITO DE NOTÍCIA

2.1 Distinção entre informação e notícia

Antes de pensar a definição de notícia, é preciso distingui-la de informação. É imprescindível interligar os termos, estabelecendo as devidas diferenças. Informação é definida no dicionário como: 1) ato ou efeito de informar ou informar-se; 2) comunicação ou recepção de um conhecimento ou juízo; 3) conhecimento obtido por meio de investigação ou instrução; esclarecimento, explicação, indicação, comunicação, informe; 4) acontecimento ou fato de interesse geral tornado do conhecimento público ao ser divulgado pelos meios de comunicação; 5) conjunto de atividades que têm por objetivo a coleta, o tratamento e a difusão de notícias junto ao público (Houaiss, 2001). Desta maneira, a informação está entrelaçada à ideia de conhecimento. A informação é, então, o conhecimento de fatos sucessivos. Enfim, a informação é o substrato.

Daniel Bounoux define:

A informação é o que enriquece, completa ou orienta o equipamento cognitivo de cada um, em determinado instante de seu desenvolvimento, não somente a informação pertinente varia segundo os indivíduos, mas varia para cada um conforme as circunstâncias: nada é mais relativo e se torna caduco mais depressa do que uma informação (*apud* SILVA, 1997, p. 48).

Ainda sobre a informação, não é inteligente pensá-la fora de um contexto social ou de uma organização. Assim, João Almino (1986, p. 35-36) explica: “ela [a informação] é essencialmente relacional e, portanto, organizativa e organizadora”. Sua mensagem ou sentido dependem da relação entre emissor e receptor. É essa relação, a intenção do emissor e a compreensão do observador, que podem atribuir significado, qualidade, valor ou alcance à informação.

Em contrapartida, a notícia, enquanto produto do jornalismo, tem como finalidade transmitir a informação. A notícia torna públicas informações que sem divulgação se restringiriam ao conhecimento de um número pequeno de pessoas. Assim, a notícia é resultado de uma atividade profissional que busca a apuração, a elaboração e a difusão de informação por meio de diversas mídias. Logo, a informação transmitida a partir da notícia é trabalhada a partir de rotinas e critérios profissionais que serão detalhados adiante. Desta maneira, Ciro Marcondes Filho define:

Notícia é a informação transformada em mercadoria com todos os seus apelos estéticos, emocionais e sensacionais; para isso a informação sobre um tratamento que a adapta às normas mercadológicas da generalização, padronização, simplificação e negação do subjetivismo. (1989, p. 13)

Ainda vale destacar que a informação que interessa ao jornalismo, aquela que é transformada em notícia, é a informação prática, ou seja, vendável e facilmente assimilável. O objetivo do jornalismo não é transmitir conhecimentos de natureza mitológica, religiosa ou metafísica. (MARCONDES FILHO, 1989, p. 24). A notícia então apresenta a informação direta, imediata e rápida, contrapondo-se ao saber hierarquizado e sacralizado.

Após admitir o direito à informação como direito de receber informação e de estabelecer as diferenças entre notícia e informação, se faz necessário compreender como a notícia é definida. Investiga-se como as notícias chegam às penitenciárias, mas de que notícia se está falando? O que se considera por notícia?

Primeiro é preciso pensar a dificuldade em se conceituar o termo. Sigal (*apud* VIZUETE e MARCET, 2003, p. 55) destaca: “Ninguém sabe o que são [as notícias]. O outro problema é que ninguém sabe o que significam”. Também a noção de notícia muda de acordo com o contexto social no qual está inserida. O conceito se modifica com o tempo, conforme afirmam José Ignacio Vizuite e María Caminos Marcet: “a percepção do que hoje se pode considerar notícia não é a mesma que se possuía há uns anos, nem tampouco a que com toda segurança se terá em um tempo futuro” (2003, p. 53). E os autores vão além:

Cada sociedade, cada momento histórico, cada meio de comunicação ou até cada profissional, apesar de em muitas ocasiões aplicarem critérios comuns, têm uma concepção diferente do conceito de notícia. O conceito de notícia é um conceito mutável e, portanto, não é ajustável a uma definição geral, que se apóie na soma de particularidades, que possa perdurar no tempo. (VIZUETE e MARCET, 2003, p. 56)

Desta maneira, é possível concluir que não existe uma definição única e não há como construir um conceito e não repensá-lo constantemente. Uma das causas dessa dificuldade conceitual apontada por autores é a falta de um critério compartilhado para distinguir o que as notícias são do que elas não são. A maior dificuldade para definir notícia é “a ausência de uma terminologia de significação compartilhada, referente a existência de uma filosofia, de um fundo comum de entendimento” (DIEZHANDINE *apud* VIZUETE e MARCET, 2003, p. 53).

Como não há um conceito definitivo, a notícia é analisada a partir de diferentes pontos de vistas. Thaís Jorge (2006, p. 2) sinaliza que as definições correntes examinam o termo sob

três vertentes: interesse, atualidade e verdade. O primeiro diz respeito ao público. Assim trata-se de um fato que terá significado para o maior número de pessoas, isto é, deve ser relevante para um grupo em determinada região (cidade, estado, país).

Quanto à atualidade, o conceito se relaciona com o tempo. Aqui, pode-se pensar um fato novo concomitante à realidade de determinada sociedade. Desta maneira, a notícia está relacionada com a novidade e com o presente, enquanto momento histórico.

No que diz respeito à verdade, a notícia hoje estaria separada da opinião, deixando subentendida a noção de objetividade. O conceito de objetividade jornalística surgiu nos Estados Unidos entre os anos vinte e trinta do século XX. A proposta era compreender a prática jornalística a partir de uma postura científica de rigor investigativo. Segundo Schudson (*apud* SOUSA, 2000, p. 82), a necessidade de aplicação do método científico e dos princípios do positivismo lógico ao jornalismo nasce como uma resposta a um sentimento de desconfiança dos fatos, devido ao contexto de intensificação das estratégias de propaganda durante a Primeira Guerra Mundial e de atuação de profissionais de relações públicas na área da comunicação.

Na prática jornalística, tal distinção começou a ser feita no século XIX com o surgimento de um novo jornalismo. Anteriormente, ao longo do século XVIII, as publicações eram dominadas pelo viés político e partidário. A realidade mudou com o aparecimento da chamada “*penny press*” na década de 1830 do século XIX. Sobre este período da história do jornalismo, Nelson Traquina destaca:

As notícias tornaram-se mais orientadas para o acontecimento, o que não quer dizer que o anterior jornalismo não noticiava acontecimento, mas o conteúdo dominante dos jornais começou a concentrar-se em acontecimento por oposição a opiniões políticas. (TRAQUINA, 2005, p. 54)

Portanto, a notícia pode ser encarada pelo seu interesse, atualidade e veracidade. Sobre esses três pontos de vista, alguns autores resumem um possível conceito. “Notícia será, pois, todo fato social destacado em função de sua atualidade, interesse e comunicabilidade” (FERRARI e SODRÉ, 1982, p. 7); “É a informação atual, verdadeira, carregada de interesse humano e capaz de despertar a atenção e a curiosidade de grande número de pessoas” (AMARAL, 1982, p. 60); “É o relato de uma série de fatos a partir do fato mais importante, e este, de seu aspecto mais importante” (LAGE, 1982, p. 36).

Tendo em vista que a notícia leva um fato ao conhecimento do público e devido à superabundância de acontecimentos, é preciso fazer uma seleção do que deve virar notícia. Mauro Wolf compara o processo de seleção a um funil, “no qual muitos dados são colocados e apenas um número restrito consegue passar pelo filtro” (2008, p. 256). Tal escolha é orientada a partir de critérios de *noticiabilidade*. Esta corresponde ao conjunto de caracteres, operações e instrumentos com os quais os jornalistas selecionam cotidianamente entre uma quantidade imprevisível de acontecimentos um número definido de notícias. E como componente da *noticiabilidade* estão os valores-notícia, que são critérios de relevância difundidos ao longo do processo de produção. Nelson Traquina esclarece:

Os critérios de *noticiabilidade* são o conjunto de valores-notícia que determinam se um acontecimento, ou assunto, é susceptível de se tornar notícia, isto é, de ser julgado como merecedor de ser transformado em matéria noticiável e, por isso, possuindo “valor-notícia” (“*newsworthiness*”). (TRAQUINA, 2005, p. 63)

Mauro Wolf (2008, p. 207) explica que os valores-notícia derivam de considerações relativas ao conteúdo das notícias, ao produto, ao público e à concorrência. Acerca do conteúdo, pode-se destacar o nível social das pessoas envolvidas no acontecimento, o interesse nacional, o impacto sobre a nação e a quantidade de indivíduos envolvidos no acontecimento.

Quanto aos critérios relativos ao produto, é possível pensar na disponibilidade de material, isto é, considera-se até que ponto determinado acontecimento é acessível para os jornalistas ou se será muito dispendioso cobri-lo. Ainda sobre o produto, vale destacar a brevidade – tal valor-notícia é cada vez mais valorizado, já que o tempo é um componente fundamental da produção jornalística –, a novidade – a notícia está vinculada ao ineditismo – e a qualidade de história – apesar de subjetivo, tal valor envolve ação, clareza da linguagem, padrões técnicos mínimos e ritmo (WOLF, 2008, p. 218).

Sobre o público, os jornalistas tentam atender às necessidades, exigências e apelos dos destinatários, mesmo que ainda sem muito esforço, como explicita Gans (*apud* WOLF, 2008, p. 222): “quanto menos [os jornalistas] souberem do público, mais atenção podem dar às notícias”. Contudo, essa realidade está mudando, visto que cada vez mais jornalista e público se aproximam, na tentativa de aquele conhecer melhor seu espectador para dar atenção à sua demanda. Atualmente, o espectador é chamado a participar, opinar e até produzir notícias.

Por fim, a respeito da concorrência, convém salientar que o furo jornalístico de um veículo, isto é, a divulgação de uma informação inédita, torna-se pauta para os concorrentes.

Partindo de uma notícia publicada ou transmitida por outra empresa, os jornalistas se veem obrigados a acrescentar em seus noticiários e publicações tal acontecimento. Aqui, Mauro Wolf fala de expectativas recíprocas: “pode acontecer de uma notícia ser selecionada por se esperar que os meios de comunicação concorrentes também o façam” (2008, p. 224). Devido a este critério, é possível comparar e perceber a semelhança entre as notícias veiculadas diariamente em jornais impressos, TV, rádio, internet.

De forma prática, Thaís Jorge (2008, p. 30) trata de valores-notícia fundamentais e valores-notícia temáticos. Os primeiros consistem em: atualidade, proximidade e notoriedade. Estes puxam os valores temáticos, que são: sexo, poder, dinheiro, morte, mistério, morte, lazer, saúde, trabalho, religião, meio ambiente, amor, confidências, educação, ciência, arte, moda e contrastes (amor/ódio, morte/vida, crença/descrença, rico/pobre, moderno/antigo...).

Contudo, da mesma forma como o conceito de notícia é mutável, também o são os valores-notícia. Estes apresentam mudanças de acordo com a época histórica, com a realidade da localidade onde estão inseridos e com as políticas editoriais de cada empresa jornalística. Desta maneira, o que era notícia no início do século XX no Brasil, hoje pode ser algo trivial e sem importância para a imprensa nacional. Assim, Nelson Traquina determina:

As definições do que é notícia estão inseridas historicamente e a definição da noticiabilidade de um acontecimento ou de um assunto implica um esboço da compreensão contemporânea do significado dos acontecimentos como regras de comportamento humano e institucional. (TRAQUINA, 2005, p. 95)

Tendo em vista a seleção de notícias por meio de critérios, é possível afirmar que a notícia é fruto da ação dos jornalistas. Sobre tal conceito, Thomas Patterson (*apud* TRAQUINA, 2005, p. 25) define que “a notícia é um relato altamente selecionado da realidade. O mundo oferecido aos leitores/espectadores é uma ‘imagem refratada’ que passa através de um ‘prisma’ – os valores-notícia da comunidade jornalística, tais como o novo, o fora de uso, o sensacional e o controverso”. Na mesma linha, Cremilda Medina afirma: “a mensagem jornalística resulta da articulação de um conjunto de elementos estruturais característicos do processo de informação” (1988, p. 73).

2.2 A notícia no contexto da penitenciária

É fundamental compreender como a notícia é definida para diferenciar o tipo de informação que o preso recebe. Os assuntos de interesse pessoal, como informações sobre

família e andamento processual, não são aqui considerados “notícia” visto que não preenchem diretamente critérios de noticiabilidade explicitados anteriormente.

O interesse volta-se à notícia enquanto produto do jornalismo, selecionada por meio de critérios de noticiabilidade, principalmente o interesse público – à medida que esta característica desconsidera informações de âmbito pessoal – e veiculada por meios de comunicação, tais como televisão, rádio, jornal impresso, internet, revista.

Após a exposição de alguns dos conceitos de notícia, possivelmente surgirá a questão de senso comum: qual a importância de presos receberem informações de interesse público? Partindo da relevância da imprensa para o exercício democrático, como o voto e a fiscalização do poder público, corroborando com o entendimento de Michael Shudson de que “um cidadão mais informado criará uma melhor e mais completa democracia” (*apud* PEREIRA JÚNIOR, 2001, p. 62), argumenta-se qual a finalidade de presos receberem notícias se não exercem direitos políticos? Ainda, pode-se questionar o conhecimento de notícias por parte dos internos, visto que eles não participam efetivamente da sociedade no que tange as decisões políticas.

Baseando-se na importância social da notícia, vários autores rebatem tais argumentos. Primeiro, como foi mencionado no capítulo anterior, trata-se de um direito garantido a toda e qualquer pessoa, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Também está garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Execução Penal (Lei 7.210/84). Sobre aquele respeito, Abdul Waheed Khan (2009) defende no prefácio do livro *Liberdade de Informação: um estudo de direito comparado*: “o livre fluxo de informações e ideias ocupa justamente o cerne da noção de democracia e é crucial para o efetivo respeito aos direitos humanos”.

Apesar de o preso estar privado de liberdade como punição por um delito, ele não perde sua condição humana. Assim, o sentenciado, antes de ter direitos e deveres por sua condição, tem garantias como pessoa. Logo, os direitos que não são atingidos pela pena serão exercidos, como o direito à informação.

Para compreender a finalidade do recebimento de notícias por presos, se faz necessário refletir a importância social da notícia. Heleno Fragoso (1980, p. 39) trata especificamente do direito à informação no universo da penitenciária: “a comunicação com o mundo exterior é condição de saúde mental para quem está preso. A angústia do preso é com o que fica do lado

de fora”. Robert Park explica: “a função da notícia é orientar o homem e a sociedade num mundo real. Na medida em que o consegue, tende a preservar a sanidade do indivíduo e a permanência na sociedade” (*apud* PEREIRA JÚNIOR, 2001, p. 65).

Ademais, é possível refletir a necessidade da notícia para a construção da realidade. Mar de Fontcuberta destaca: “a notícia é uma forma de ver, perceber e conceber a realidade. É um autêntico sintoma social [...]” (*apud* PEREIRA JÚNIOR, 2001, p. 62). Desta maneira, a informação ajuda a construir no imaginário a realidade social de determinado grupo. Guilherme Pereira afirma: “de pouca coisa o homem tem tanta necessidade quanto de informação. Isso porque em conhecer reside boa parte da atividade que é especificamente humana. São vitais as informações sobre o mundo, sobre as circunstâncias concretas da sociedade onde se vive, onde se tem de atuar e exercer um papel transformador” (*apud* LEITE, 2004, p. 22). Portanto, comprova-se a importância da informação para pessoas que estão sob pena de privação de liberdade.

3. O DIREITO À INFORMAÇÃO NAS PENITENCIÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL

A proposta do trabalho é compreender a relação do preso com a notícia. Para tanto, foram feitas entrevistas com internos e diretores dos presídios. Também foram ouvidos os juízes substitutos da Vara de Execução Penal (VEP) do TJDF, Bruno Ribeiro e Ângelo de Oliveira, o defensor público coordenador do Núcleo de Execução Penal do TJDF, Leonardo Moreira, professores da Secretaria de Educação do DF que atuam nas penitenciárias e um médico e uma auxiliar de enfermagem que compõem a equipe de saúde da Penitenciária do Distrito Federal I (PDF I).

Contudo, antes de detalhar informações e dados obtidos nas entrevistas, é preciso discorrer rapidamente sobre o Sistema Penitenciário do DF a fim de fornecer subsídios para a compreensão do objeto de pesquisa – o direito à informação – nesse contexto.

3.1 O Sistema Penitenciário do Distrito Federal

O Sistema Penitenciário do Distrito Federal é composto por seis estabelecimentos penais e concentra uma população carcerária de 10.522¹ homens e mulheres. No Brasil, ao todo, há cerca de 500 mil internos, o que representa em escala global, a quarta maior população carcerária do mundo. Aqui vale destacar o problema da superlotação no país. O déficit em 2010, segundo o Departamento Nacional Penitenciário, era de quase 200 mil vagas. O Sistema Penitenciário do DF também enfrenta a superlotação. Em 2012, o déficit chega a 4.748 vagas.

Os estabelecimentos penais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal são:

- Penitenciária do Distrito Federal – PDF I e II: são estabelecimentos com características de segurança máxima e destinação para os presos que cumprem penas privativas de liberdade em regime fechado. A PDF II foi criada em 2005 para aumentar a disponibilidade de vagas. A PDF I tem 2.760 internos e a PDF II abriga 2.556;
- Centro de Internamento e Reeducação – CIR: presídio de segurança média destinado a presos em regime semiaberto, sem autorização de trabalho externo e saídas temporárias. No local, são realizadas oficinas de trabalho, tais como marcenaria,

¹ Dados referentes ao mês de fevereiro de 2012 e fornecidos pela Gerência de Controle de Internos – GCI/Sesipe.

lanternagem e funilaria de autos, serigrafia, panificação, costura de bolsas, bandeiras, abrigando ainda internos em trabalho agrícola, possuindo, assim, características semelhantes às de colônia agrícola e industrial. O CIR concentra 1.385 internos;

- Centro de Progressão Penitenciária – CPP: presídio de segurança média e configuração arquitetônica mais simples, destinado a presos em regime semiaberto e que já tenham adquirido os benefícios legais do trabalho externo e de saídas temporárias. Cumpre ao CPP, com apoio de outros segmentos da Segurança Pública, realizar fiscalização dos sentenciados quanto ao adequado cumprimento por parte dos presos de seus benefícios legais implementados. O CPP tem 921 internos em suas instalações;
- Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF: conhecida como Colmeia, é um presídio de segurança média que acomoda mulheres condenadas e presas provisórias que aguardam julgamento pelo Poder Judiciário. Em caráter provisório, abriga presas federais. Possui unidade materno-infantil, com capacidade para 24 internas, dotada de berçário integrado, contando ainda com acompanhamento médico e psicológico. A PFDF concentra 655 internas;
- Ala de Tratamento Psiquiátrico – ATP: acomoda pessoas submetidas a medidas de segurança, nos casos em que se constata semi-imputabilidade ou inimputabilidade para doença mental. Localiza-se dentro da PFDF, com a devida separação, até que seja construída a PDF III e o Núcleo de Saúde, ambos no Complexo Penitenciário do DF, e serão dotados de psiquiatras, psicólogos e terapeutas ocupacionais. A ATP abriga hoje 104 internos.
- Centro de Detenção Provisória – CDP: destina-se, fundamentalmente, ao recebimento de presos provisórios, sendo ainda o presídio de entrada e classificação para os demais estabelecimentos do sistema penitenciário. O CDP abriga 2.231 detentos;

Para realizar entrevistas nos presídios do DF, foi necessária uma autorização deferida pela VEP do TJDF. O pedido foi acompanhado também pela Subsecretaria do Sistema Penitenciário (Sesipe) do DF. Após todas as autorizações, as datas para as entrevistas na PFDF e na PDF I foram marcadas com as respectivas direções dos estabelecimentos.

Ficaram permitidas apenas cinco entrevistas em cada presídio, apesar de serem pedidos dez internos e dez internas para as conversas. Conforme restrição da Sesipe, não foi

possível gravar o áudio das entrevistas com os presos. A autorização para gravação se restringiu às diretorias dos estabelecimentos.

O primeiro dia de visita à PDF I, 23 de março, foi para conhecer o local e conversar com a administração. O procedimento padrão para autorizar a entrada deste tipo de visitante é verificar com detector de metal se há algum objeto eletrônico, como celular, ou algo que possa servir de arma. Também não é possível entrar com bolsa ou mochila.

Na Colmeia, não houve revista, mas também só havia autorização para entrar com o material necessário para a entrevista: bloco de anotações, caneta e documentação da Sesipe e da VEP. Já na primeira visita ao presídio feminino, em 26 de março, foram feitas as cinco entrevistas com internas.

3.2 Procedimentos metodológicos para as entrevistas nas penitenciárias

O objetivo das entrevistas com internos e internas era ouvi-los para saber como eles têm conhecimento dos fatos que são veiculados pela mídia, isto é, compreender como o direito de ser informado (ver 1.4.3), assegurado a todo indivíduo, é exercido na prisão. Assim, buscou-se fazer uma análise qualitativa – devido ao pequeno número de entrevistados, seria inviável um estudo também quantitativo – por meio de um questionário (em anexo) que continha perguntas como: *por que meio você fica sabendo o que acontece no mundo? A polícia dificulta ou influencia de alguma forma o acesso a notícias? Há censura? Qual assunto ou área (editorial) mais te interessa no noticiário? Há alguma vantagem aqui dentro em saber o que acontece no mundo?* Também as entrevistas com a direção da PDF I e da PFDF foram orientadas por um questionário (em anexo).

Ainda no período de análise, por parte Sesipe, do pedido para realização do trabalho nos presídios, a Subsecretaria requisitou que fossem acrescentadas algumas questões de seu interesse. São elas: *você tem acesso a celular dentro da penitenciária? Os agentes penitenciários comentam com os presos informações administrativas que dizem respeito à direção? Você consegue passar diretamente cartas para os visitantes? Como se comunica ou tem notícias das pessoas que não vão visitá-los?* Por terem sido colocadas como condição para a autorização da Sesipe, as perguntas foram adicionadas ao trabalho.

É importante destacar que os nomes dos internos foram preservados, como acertado com eles. Assim sendo, foram utilizados nomes fictícios para designar os presos ao longo do trabalho.

3.2.1. Perfil dos presos entrevistados

Para interpretar o conteúdo das conversas, é preciso compreender o contexto social dos internos ouvidos, isto é, se faz necessário situá-los na sociedade nas posições em que ocupavam. Em outras palavras, para analisar os dados obtidos a partir das entrevistas, é imprescindível abordar o “lugar de fala” desses homens, aspectos importantes de suas vidas, como nível de escolaridade e profissão.

As conversas aconteceram nos dias 10 e 13 de abril de 2012, terça e sexta-feira respectivamente, e tiveram duração total de aproximadamente duas horas e trinta minutos em cada dia. As entrevistas foram realizadas na sala dos professores do Núcleo de Ensino (Nuen) do presídio. Na ocasião, os internos se sentaram em frente à pesquisadora e estavam algemados. As algemas não foram retiradas nem mesmo para eles assinarem um termo de consentimento de entrevista, feito pela própria direção da PDF I. É importante destacar que durante todo o tempo de conversa havia um agente penitenciário presente. Assim sendo, os presos poderiam se sentir coagidos com a presença policial e, assim, fornecerem respostas que não representassem (fielmente) a realidade. Durante as entrevistas, os internos foram questionados sobre seus crimes. Tal ação pode ter influenciado também nas respostas ou os deixado constrangidos, mas é inevitável perguntar o porquê e como chegaram ali.

Ao todo, foram entrevistados seis internos com diferentes graus de formação educacional, desde a alfabetização até o ensino superior a distância. Todos vivem na PDF I no bloco dos estudantes e apenas um não frequenta a escola, mas sempre está em contato com o Núcleo de Ensino porque trabalha na organização e limpeza das salas de aula, recebendo remuneração por tal tarefa.

Cláudio tem 34 anos e cursa Administração na modalidade de ensino a distância. A família viabiliza o estudo. Ele recebe livros e deveres pela visita familiar e, também desta maneira, envia os trabalhos exigidos. Pelo grau de dificuldade da graduação, ele é o único interno que pode ficar seis horas na escola. Para os demais, só é permitido um turno de três horas. Cláudio foi condenado a 20 anos e quatro meses por extorsão mediante sequestro. Está preso desde 2007 e nesse mesmo ano concluiu o ensino médio na PDF I por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja). Em 2008, o interno fez o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e, assim, conseguiu começar o curso superior.

Francisco, 34 anos, cursa o ensino médio e está preso há 8 anos. Ele foi condenado a 72 anos por assalto. O homem era morador de Luziânia e conta que “entrou no crime” por acaso.

Eduardo está no 9º ano do ensino fundamental. Ele tem 24 anos e é de Ponta Porã, no Mato Grosso do Sul. Foi preso em maio de 2010 e condenado a 10 anos e cinco meses por tráfico de drogas e associação. Devido à distância entre Brasília e Ponta Porã (1.463 km), o interno não recebe visita, apenas mantém contato com sua família por meio de cartas. São duas correspondências por semana.

Raimundo tem 58 anos e cursa as séries iniciais do ensino fundamental. Ele está preso há 11 meses por tráfico e tinha uma pena de seis anos, reduzida, devido a atenuantes, para dois anos e oito meses.

Rafael, 37 anos, está na alfabetização e por isso o termo de consentimento para a entrevista foi lido por um agente penitenciário. Ele está preso há dois anos e sua pena total é de 14 anos e sete meses por um assalto em 2004 e outros crimes cometidos em Formosa, em Goiás.

Marco é o único interno, dentre os entrevistados, que não estuda. Ele foi escolhido para a entrevista porque em 2008 ficou no “castigo”, isto é, permaneceu por 15 dias em uma cela sem televisão, apenas com a roupa íntima, itens de higiene pessoal e um colchão. Devido à rotatividade de internos nessa cela – a cada dia chegam e saem diversos –, o ambiente é sujo, visto que são os presos que limpam suas próprias celas habituais, segundo relata Marco. O castigo se deu como uma punição por uma briga com os companheiros da antiga cela. Após investigação, foi constatado que Marco não estava envolvido na confusão. O homem tem 35 anos e, antes de ser preso, cursava Nutrição. Ele está na cadeia há oito anos e foi condenado a 67 anos por assalto.

3.2.2 Perfil das internas entrevistadas

Foram ouvidas cinco internas da Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDF). As entrevistas foram realizadas em uma única tarde no dia 26 de março, segunda-feira, e ao todo tiveram duração de duas horas. Assim, vale destacar que foram obtidas menos informações no presídio feminino, em comparação ao masculino. Os encontros aconteceram no pátio do presídio sob a vigilância à distância de uma agente penitenciária. As internas não estavam algemadas.

Apesar do pedido para entrevistar presas com os mais diferentes níveis de formação escolar, foram selecionadas, em sua maioria, internas de nível superior. Tal escolha pode ter sido motivada pela proximidade com a administração da penitenciária, visto que as presas com formação superior ou que já tenham progredido do regime fechado para o semiaberto se encontram no mesmo bloco em que está a direção da PFDF. Assim sendo, ao selecionar internas deste prédio, não seria preciso recorrer ao outro bloco onde estão as presas em regime fechado e onde, segunda as próprias agentes penitenciárias, o clima é de tensão e hostilidade.

O grau de escolaridade de três delas é ensino superior completo. Uma interna tem o ensino superior incompleto e outra concluiu o ensino fundamental. Vale destacar que esta interna concluiu o ensino básico na penitenciária. Os cursos superiores das entrevistadas eram Direito, Letras, Sistema de Informação e Enfermagem.

A causa predominante das prisões está relacionada ao tráfico de drogas. Apenas Mariana, interna que não concluiu o ensino superior, foi condenada por roubo.

Dentre as entrevistadas, há uma estrangeira. Cláudia, enfermeira presa por tráfico internacional de drogas, nasceu em Rimini na Itália.

Antônia, 50 anos, é graduada em Letras, foi professora e chegou a ocupar o cargo de diretora de um colégio em Palmas, Tocantins. Ela foi condenada a 16 anos e seis meses por tráfico de drogas e está presa há 2 anos.

Gabriela tem 28 anos e, à época das entrevistas, estava em prisão provisória por tráfico de entorpecentes, detida havia 15 dias. A jovem, cuja família tem alto poder aquisitivo, estudou em escolas particulares, cresceu em bairro de classe média alta e graduou-se em Direito no Instituto de Educação Superior de Brasília (Iesb). Gabriela era usuária de drogas e morou nas ruas do Setor Comercial Sul.

Mariana tem 32 anos e foi presa por roubo. Ela trabalhava em um escritório imobiliário em Taguatinga, cidade-satélite de Brasília. Condenada a sete anos e seis meses, a mulher foi presa em 2007 e, enquanto estava em liberdade provisória, participou de um assalto e voltou à penitenciária em 2010.

A italiana Cláudia, 50 anos, foi presa em agosto de 2010 e condenada a 2 anos e 11 meses por tráfico internacional de drogas. Pela primeira vez no Brasil, a mulher foi contratada para trazer entorpecentes e desembarcá-los em Brasília. Ao chegar ao Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek, Cláudia foi presa pela Polícia Federal.

Alice tem 23 anos e trabalha na lanchonete da penitenciária, que atende internas, e, principalmente, visitantes. Ela foi condenada a 13 anos por tráfico de entorpecentes, porém,

devido ao trabalho, conseguiu remir a pena para 10 anos. A jovem terminou o ensino fundamental na PFDF.

3.3 Meios de informação na PDF I

De acordo com a previsão da Lei de Execução Penal (LEP), é direito do preso ter contato com o mundo exterior a partir de correspondência escrita, leitura e outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes. Assim sendo, por intermédio de entrevistas com internos, agentes penitenciários, professores, equipe de saúde e direção da PDF I, pode-se descobrir como os presos neste estabelecimento têm contato com o mundo além dos muros do presídio.

Após analisar as informações obtidas, é possível afirmar que a forma mais comum de se inteirar sobre os fatos do mundo é por meio da televisão. Na grande maioria das celas dos quatro blocos da penitenciária, há televisores.

Por não haver nenhuma garantia expressa na LEP a respeito de televisão, o vice-diretor, Marcos Aurélio Sloniack, afirma que este meio de comunicação é uma regalia. “Não há nenhuma previsão legal sobre a televisão. Assim, trata-se de uma concessão na penitenciária e a fazemos na tentativa de permitir ao preso um pouco mais de distração no combate à ociosidade e garantia de informação e entretenimento.” No mesmo sentido, o coordenador do Núcleo de Execução Penal, defensor público Leonardo Moreira, esclarece que o uso da TV depende da direção de cada estabelecimento. Não existe regulamentação a esse respeito.

O recebimento do aparelho de televisão na PDF I exige medidas de segurança. Para cada aparelho há um preso responsável. A família do interno traz o televisor junto com a nota fiscal em nome do preso e entrega à administração da penitenciária. O defensor público Leonardo Moreira explica que tal exigência é feita para assegurar que o aparelho não tenha sido objeto de furto ou receptação. Quando a TV chega à PDF I é feita uma vistoria por meio de raio X para certificar que não há arma ou droga na parte interior. A televisão é aberta e analisada para assegurar que não foi modificada e, por fim, os parafusos do aparelho são colados com uma substância semelhante à cola *Super Bonder*. Se passar na revista, o televisor é encaminhado à cela. Em uma cela visitada, a televisão fica ao lado da porta e presa ao teto. Por ser um aparelho pequeno, se um indivíduo estiver no fundo da cela – que mede 18 metros quadrados (m²), sendo três de largura e seis de comprimento –, dificilmente enxerga algo.

De acordo com o vice-diretor, há uma restrição quanto ao uso da TV. O aparelho só pode ficar ligado das 8h às 22h. Após esse horário, a televisão tem que ser desligada. Mas o interno Francisco afirma que a TV pode ficar ligada de madrugada, basta diminuir o volume.

Também foi informado pelos presos que a televisão é usada para manter a disciplina. O vice-diretor explica que “por ser uma concessão do presídio ao interno, quando há uma falta ou indisciplina, a TV é retirada da cela para que o preso possa refletir e valorizar a regalia de se manter informado [...]. O interno tem que mostrar que merece a televisão”. Assim, o juiz da VEP Ângelo de Oliveira comenta que a televisão é ao mesmo tempo presente e castigo. Quando há disciplina, permite-se a permanência do aparelho em cela. Mas quando há um desvio comportamental, o castigo é a retirada da TV da cela. O vice-diretor da PDF I explica que tal meio de comunicação é fundamental para preservar a ordem no presídio. “Ele valorizam a TV e, por temerem a perda do aparelho, mantêm a ordem.” O interno Eduardo assegura: “Se alguém vai fazer alguma coisa, pensa dez vezes porque pode perder a televisão”.

Cláudio, Rafael e Raimundo, à época das entrevistas, estavam sem o aparelho em suas celas devido a punições por faltas cometidas. A televisão na cela do primeiro ficaria retida por 20 dias. Já para Rafael, a TV estaria confiscada no primeiro momento por 33 dias, mas por causa de outra falta, somaram-se 20 dias ao prazo inicial. E na cela de Raimundo, a punição sem TV seria de 62 dias.

Como na prisão aquele que revela à polícia o que sabe é malvisto – recebe o apelido de “cabrito” –, o que acaba deixando a administração sem encontrar o culpado muitas vezes, punem-se todos os presos da cela onde aconteceu o problema. O vice-diretor explica que, quando não são encontrados os culpados, usa-se a sanção coletiva, prevista na LEP. Dessa maneira, o erro de um faz com que todos paguem. Essa era a maior queixa dos entrevistados em relação à TV. Raimundo se indigna:

A maioria não sabe respeitar, cumprir ordens. Eles fizeram uma gritaria aqui porque acabou a luz. O que a senhora faz quando acaba a luz na sua casa? Grita, quer brigar? Não! O máximo que a senhora pode fazer é ligar para a estação e esperar que a energia volte. Aqui é a mesma coisa. Mas esse bando não consegue esperar, por isso somos punidos e agora não temos TV.

Já a escolha dos programas é decidida pelos próprios internos nas celas. Segundo eles, é um “processo democrático”. O canal e o programa a ser assistido são escolha da maioria. Os canais mais vistos pelos internos da PDF I são Globo, Record e SBT. Quanto aos programas, os presos preferem telejornais locais, novelas, jogos de futebol e programas religiosos, mas

também foi muito citado o *Jornal Nacional*. Para eles, os programas locais são melhores porque informam sobre a realidade próxima a eles e à qual pertencem de certa forma.

Os entrevistados destacaram ainda o programa da Record *Balanço Geral*. Normalmente, eles assistem ao programa para saber de seus companheiros, ter informações sobre o mundo do crime, quem morreu, quem foi preso, quem vai chegar ao presídio. Contudo, Raimundo e Francisco afirmam que, apesar de os outros internos de suas celas gostarem de ver o *Balanço Geral*, eles não gostam, não querem saber de nenhum criminoso, pois entraram no crime acidentalmente.

Apesar da grande audiência do programa no presídio, os entrevistados criticam a forma como o indivíduo que comete um crime é tratado pelo apresentador Henrique Chaves. Afirmam que as expressões do apresentador – como, por exemplo, “bandido burro” – são ofensivas e desrespeitosas para eles. Francisco vai além e critica a cobertura da violência, dizendo que os jornalistas deveriam se aprofundar mais ao noticiar um crime. Ele explica:

É mais cômodo mostrar o lado da polícia e da vítima. Não estou defendendo bandido, mas às vezes não há certeza que aquele indivíduo preso é culpado mesmo, mas por ser mostrado assim, já é condenado pela sociedade. A notícia forma opinião e isso é perigoso. É preciso ter cuidado com o que se fala na televisão.

Ainda, foi percebido nas conversas que a cobertura da violência interessa, seja porque a violência ainda faz parte da realidade deles, seja por preocupação com seus familiares. O vice-diretor afirma que os presos, por meio dos telejornais locais [neste momento, *Balanço Geral* será considerado como tal], criam um senso crítico sobre o que está acontecendo lá fora. “Muitas vezes, ele se preocupa com a família que mora em uma localidade onde a violência está acentuada. E o preso, ainda enquanto cidadão, também se sente atingido pela insegurança.”

No mesmo sentido, os internos refletem sobre o tema. Francisco diz que quando vê uma notícia sobre crime pensa: “Não acredito que eu agia dessa forma”. Cláudio analisa a ocorrência da violência no DF em 2012. “A situação está difícil mesmo”, afirma. Rafael conclui: “Lá fora é ruim, por causa da violência, do desemprego, das dificuldades, mas é bom porque somos livres. Lá fora é ruim, mas é bom”.

A respeito da repercussão que as informações ganham, os internos afirmam que uma notícia pode gerar discussão e debates nas celas. Segundo Francisco, os presos ficam mais sensíveis aos problemas veiculados pelos meios de comunicação. “Uma notícia gera um efeito

colateral, a gente se choca. E discutimos dentro da cela aquele assunto.” Marco confirma que há debates sobre as notícias veiculadas nos telejornais. “Nós debatemos o que passa na TV. A gente troca ideia sobre o que acabou de ver.”

É possível perceber a TV no contexto da prisão como forma de ocupar a mente. E as entrevistas confirmam tal hipótese. Para o juiz da VEP Bruno Ribeiro, “é uma forma de ocupar o tempo dos presos e acalmar seus ânimos. Imagina ficar em um lugar pequeno, cheio de gente, sem nada para fazer. A melhor saída é a televisão”. Marco considera a TV como “grande amiga”. “Ela me passa tudo que eu preciso. Aqui dentro ela é a única amiga, porque na cadeia ninguém tem amigo.” E ele ainda afirma que há internos que preferem TV a comida.

Outro ponto de destaque no uso da televisão é a noção de tempo que o meio transmite. Eduardo diz: “Sem a TV, um dia são três”. E completa: “A televisão me passa informação. Quando estou sem ela, fico perdido. O jeito é perguntar por carta o que está acontecendo lá fora”. Marco conta a experiência de ficar sem TV no castigo:

Ninguém se sente humano quando está preso e ainda mais no castigo. Um monte de homem que não se conhece dentro da mesma cela, sem TV, sem visita. Isto dá depressão. Sou vidrado em informação e, no castigo, me sentia longe de tudo.

Para o defensor público Leonardo Moreira, a televisão e os demais meios de comunicação são fundamentais para a ressocialização – objetivo maior da Execução Penal. “É extremamente imprescindível que o preso tenha acesso à informação para a ressocialização. É preciso que ele esteja ciente do que acontece no mundo lá fora para quando sair não ser estranho àquela realidade.” Ele também destaca a televisão como meio de preservar a ordem dentro do presídio.

Ainda a TV é para alguns presos uma forma de ter conhecimento de oportunidades de trabalho para quando adquirirem a liberdade. Cláudio afirma estar sempre atento às notícias dos telejornais sobre trabalho no DF a fim de ver quais são as áreas com mais oportunidades de emprego. Com a mesma finalidade, Marco assiste a matérias sobre concursos e, durante a conversa, comenta certames recentes.

Segundo os entrevistados, a informação chega ainda por outros meios. A carta é mais uma forma de contato com o mundo exterior. O artifício é utilizado principalmente para comunicação com a família. Apesar de ser assegurada no artigo 5º, inciso XII, da Constituição Federal a inviolabilidade do sigilo de correspondência e das comunicações telegráficas, o

Supremo Tribunal Federal julgou a constitucionalidade da leitura das correspondências enviadas e remetidas aos internos no Habeas Corpus 70.814-5/SP em 1994. O relator do processo, ministro Celso de Mello, conclui na sentença:

Razões de segurança pública, de disciplina penitenciária ou de preservação da ordem jurídica poderão justificar, **sempre excepcionalmente**, e desde que respeitada a norma inscrita no art. 41, parágrafo único, da Lei de Execução Penal, a interceptação da correspondência remetida pelos sentenciados, eis que a cláusula tutelar da inviolabilidade do sigilo epistolar não pode constituir instrumento de salvaguarda de práticas ilícitas.

Baseando-se na decisão da Suprema Corte, o defensor público Leonardo Moreira explica:

É plenamente constitucional que haja esta prévia análise porque podem estar relatados delitos ou, como acontece em outros presídios pelo Brasil, serem encomendados crimes nas cartas por chefes de tráfico que estão presos. Se ninguém pudesse ler, eles continuariam agindo mesmo no interior do sistema penitenciário. [...] Predomina o interesse coletivo pela segurança pública em detrimento do interesse individual.

Dessa maneira, as cartas se destinam principalmente a conversas familiares e assuntos pessoais. Ou também são remetidas a juízes e ministros de Tribunais Superiores para fazer algum pedido, como a revisão do processo. O juiz Ângelo de Oliveira afirma que as cartas se restringem a um mecanismo em favor do preso para buscar algum benefício, visto que o contato com a família é exercido na visitação. Assim sendo, o juiz Bruno Ribeiro esclarece: “Como eles podem conversar com seus familiares na visitação, a carta, via de regra, é enviada ao juiz, ao ministro. [...] É mais comum a carta sair do que chegar”.

Mas há internos que não recebem visita porque a família mora em outro estado ou país. De acordo com Marcos Aurélio Sloniack, na PDF I existem presos de outras nacionalidades, como espanhóis, holandeses e paraguaios. Eduardo, interno de Ponta Porã, é um dos presos que não recebe visita. Seu contato com a família é por meio de cartas. São duas por semana. Tantas as correspondências que chegam quanto as que saem são lidas pelos agentes penitenciários. Ele se corresponde com a esposa e assim sabe como está a família. Mas também recebe informações sobre o que está acontecendo em sua cidade. (Ver carta em anexo). Em uma das correspondências, a esposa escreve sobre o feriado de carnaval e uma mudança no endereçamento da cidade:

Essa semana tem feriado por causa do carnaval, aí só na quinta-feira que volta a funcionar as coisa aqui, fizeram ponte aí tem alguma coisa que não funciona aí também, né? [...] Deixa eu te fala, o CEP mudou, tá? Vou te passa o CEP novo. É

que cada vila ou rua, sei lá, agora tem um CEP e se o CEP for aquele outro, não vai as carta e nem chega também, ok?

Quanto a outros meios de comunicação, como o rádio, não são permitidos na PDF I. Segundo o vice-diretor do presídio, o rádio era permitido anteriormente, mas, devido ao mau uso do aparelho, foi proibido. Marcos Aurélio Sloniack explica:

No passado, a PDF I experimentou a regalia de ter rádio, mas a experiência se tornou negativa. Os internos usavam a pilha para afrontar e colocar em risco a segurança dos servidores. Eles deixavam a pilha de molho na água e, após um tempo, o objeto soltava uma substância preta que era utilizada para tingir roupas. O objetivo era fazer coletes semelhantes aos dos agentes penitenciários, cortando calças *jeans*, para quando houvesse alguma confusão no pátio, eles pudessem sair junto com os servidores, pois estes usam roupas pretas e os presos, brancas. No corre-corre, deixamos sair quem está de preto e fechamos os portões para quem estiver de branco.

Um dos coletes apreendidos está exposto na área administrativa da penitenciária, em uma espécie de museu. Lá estão expostos os objetos mais incomuns já apreendidos, como, por exemplo, uma faca escondida dentro de um pacote de biscoito lacrado, um celular desmontado escondido dentro de uma escova de lavar roupas e oito espelhos pequenos envolvidos por uma fita adesiva que estavam dentro da vagina de uma visitante. Ao primeiro olhar, o colete é malfeito e parece brincadeira, mas o vice-diretor argumenta que, quando há alguma confusão, aquele colete tingido de preto com letras amarelas costuradas pode passar despercebido.

Revistas e jornais também são proibidos por causa do uso que os internos fazem. O chefe do Nuen da PDF I, Dalton Neiva, afirma que os presos recortam fotos publicitárias de mulheres, principalmente de biquíni, e comercializam dentro das celas. Dalton Neiva explica que os internos até têm acesso às notícias impressas, mas por intermédio dos professores do Nuen. “Os professores podem trazer matérias de jornal, mas antes devem nos avisar. Se não falar de violência, sexo, crime, podem apresentar aos alunos. Podem até levar uma edição completa, mas pedimos que retire o caderno de classificados, por causa da seção de acompanhantes, e o caderno *Cidades* porque, em geral, mostra muita violência.” O vice-diretor diz que na penitenciária masculina qualquer foto feminina pode virar um estímulo sexual, podendo ser usado até como objeto de extorsão.

Outro meio de informação é o livro. Na PDF I há duas bibliotecas no bloco E (que abriga estudantes) e minibibliotecas nos demais blocos. Os familiares dos internos também podem trazer livros. Sobre os livros trazidos pela família, Marco Aurélio Sloniack explica a circulação na penitenciária: “Os familiares trazem livros para o interno e, depois que ele lê,

automaticamente o livro é doado à biblioteca do presídio e fica disponível para toda a massa carcerária”.

Ainda há um informativo na PDF I feito pela equipe de saúde. *O Catatau* (ver anexo) veicula informações relacionadas à saúde da massa carcerária e tem uma tiragem de 300 exemplares, sendo distribuído um por cela. A publicação começou em maio de 2011 e tinha como objetivo veicular medidas preventivas para as principais doenças que atingem os presos, noções de higiene, entre outros. Mas a ideia foi além e na edição de agosto de 2011 foi publicada uma nota sobre dois eventos culturais realizados no presídio e, ao final, foi apresentado um cordel produzido por internos durante a Oficina de Literatura de Cordel. Os presos entrevistados leem o informativo e falam que as orientações ali publicadas são válidas para o dia a dia da prisão.

O médico Rafael Jardim afirma que o informativo é feito de acordo com a demanda clínica dos internos. “Durante as consultas, nós vemos as reclamações e os problemas mais recorrentes e escrevemos formas de combate e cuidado.” Jardim percebe que os presos leem, pois alguns comentam sobre o que viram em *O Catatau*, e diz que a equipe de saúde tenta adaptar a informação ao vocabulário dos internos. “Usamos termos comuns e palavras que eles costumam usar cotidianamente.” Questionado sobre a coincidência de temas no informativo e na grande mídia, o médico explica: “Se a imprensa noticiar um problema de saúde que percebemos aqui dentro também, podemos fazer uma notinha”. Ele conta ainda que quando foi noticiado que o ex-presidente Lula estava com câncer, na semana seguinte alguns internos foram se consultar, pois acreditavam estar com a doença.

Quanto às perguntas encomendadas pela Sesipe, as respostas foram negativas. Os internos afirmaram que não têm acesso a celular, nem a informações administrativas. As cartas são enviadas somente pelo processo legal – leitura da correspondência pelos agentes penitenciários – e os internos só sabem que não receberão visita, se for avisado pelo familiar no encontro anterior ou no próprio dia da visita, quando percebem a ausência do visitante. Contudo, vale lembrar que durante as entrevistas havia um agente presente. Portanto, essa presença intimidava de alguma forma os internos.

3.4 Meios de informação na PFDF

Após conversar com direção, professores, agentes penitenciários e internos, constata-se que o acesso à informação na PFDF se dá, principalmente, por meio da televisão. Na maioria dos casos, há um aparelho por cela. Contudo, nos três blocos da penitenciária, há celas sem televisores. Nesse caso, a televisão fica no pátio e é dividida por cerca de 80 mulheres.

A gerente administrativa penitenciária, Carla Monteiro, explica que a televisão tem diferentes finalidades, dentre elas promover entretenimento e informação para as internas e também socializá-las. “Assistir à TV é uma atividade social, pois elas estão juntas, convivendo harmoniosamente e debatendo o que estão vendo.”

Em relação à programação, todos os entrevistados afirmam não existir censura. De acordo com a gerente administrativa penitenciária, as internas assistem à programação da TV aberta sem restrição. A gerente de vigilância, agente penitenciária Tereza Cristina, explica a rotina das internas no que diz respeito à televisão:

De segunda a sexta-feira, a televisão é permitida das 7h às 22h. Depois disso, só no dia seguinte. Esse é o único limite que há em relação à programação. É proibido o uso da TV nesse horário porque é um momento no qual as celas têm que estar em silêncio, até para o descanso das demais.

A interna Cláudia garante que elas cumprem à risca o horário determinado. Também é controlado o volume do aparelho. Carla Monteiro diz que isso acontece para as agentes poderem ter controle sobre o que se passa nas celas. Caso contrário, o som alto da TV poderia abafar os barulhos de uma confusão, permitindo, assim, que ocorressem até crimes dentro da cela.

De acordo com as internas entrevistadas, os canais preferidos são Globo e Record. Quanto aos programas, a preferência por novela é unanimidade. Também assistem a telejornais e filmes. Na penitenciária feminina, o *Jornal Nacional* e o *Balanço Geral* se destacam como programas informativos, logo em seguida está o *DFTV*. Apesar de algumas presas, como Antônia, reclamarem do *Balanço Geral*, alegando ser “só sangue”, Mariana afirma que a maioria assiste para saber de seus maridos, filhos, irmãos, saber quem foi preso, quem morreu. Aqui, percebe-se a semelhança na finalidade de internos e internas ao assistir ao programa. E elas também se incomodam com as expressões do apresentador Henrique Chaves. Mariana revela: “Ninguém aqui gosta de ouvir ele dizendo ‘bandido burro, bem feito’. A gente pode ter errado, mas não precisamos ouvir isso todo dia”.

No presídio feminino, a cobertura da violência também interessa. Gabriela conta que a maioria assiste à televisão em busca de crimes, prisões, assassinatos e demais notícias relacionadas ao tema. Cláudia afirma, por exemplo, que a notícia mais comentada trata do número de homicídios no DF nos últimos 40 dias.

Assim, comprova-se que as mulheres também debatem em cela o que veem na TV. Segundo as entrevistadas, elas discutem principalmente o que assistem no *DFTV* e no *Balanço Geral*. Tal fato pode ser motivado pela proximidade e domínio do assunto. Nesses debates, as internas com maior grau de instrução se sobressaem, o que causa problemas em grande parte das vezes. Gabriela afirma que é hostilizada por conhecer as leis, os direitos e deveres dos cidadãos e a Constituição Federal. Antônia se diz questionadora e por isso é excluída. “Elas não gostam de mim porque não quero falar de crime. Elas são bitoladas, alienadas e a mídia reforça essa alienação no consumismo.”

Pensando a televisão enquanto uma forma de colaborar na ressocialização do preso, visto que o indivíduo está indiretamente inserido na sociedade, a gerente administrativa penitenciária explica:

Acredito que a televisão ajuda, sim, na ressocialização do preso, pois ele não está aqui totalmente deslocado do que está acontecendo lá fora e também pode ser um incentivo para ele querer estar lá fora, participando dos acontecimentos. Ele está vendo ali o que está perdendo. Isso é um incentivo para ele cumprir a pena com disciplina a fim de sair e, lá fora, se comportar direito para não voltar.

Quanto ao uso da TV para controlar a disciplina, no presídio feminino também acontece, mas com menor frequência, visto que são raros os problemas de comportamento, de acordo com a gerente administrativa penitenciária. E quando a punição ocorre, as presas buscam informações por outros meios. O professor de física e matemática Wagdo da Silva afirma que, quando as internas estão sem televisão por causa de uma falta, elas pedem notícias do que está acontecendo lá fora. Mas as perguntas vão além dos fatos veiculados pela mídia. O professor esclarece: “Eu estava falando sobre geometria plana e espacial e, quando toquei em projeções em 3D, elas ficaram curiosas. A maioria não sabia que existiam filmes em 3D e até televisões. Se elas não perguntam, não buscam ou se interessam, ficam por fora do que está acontecendo lá fora”. Wagdo da Silva conta que na aula seguinte à visita e a essa explicação, as internas relataram que filhos e netos que já tinham assistido a tais filmes contaram a experiência após elas perguntarem.

Outra forma de receber informação é por meio de revistas. As internas têm acesso às publicações na biblioteca. As revistas são doadas e, em grande parte, são de entretenimento

ou femininas, como *Cláudia*, *Contigo*, *Caras*. Para a gerente penitenciária administrativa, qualquer leitura é válida, mesmo que não informativa. “Recebemos doações de todo tipo, desde *Cláudia* até *Veja*. De fato, predominam as primeiras. Mas é melhor ler o que tiver do que não ler nada.” Aqui vale destacar a preferência das próprias internas por revistas de entretenimento. Antônia diz que as presas buscam, principalmente, *Caras* e *Contigo*. Gabriela explica: “O preso quer entretenimento para se iludir um pouco. Cadeia pesa, é preciso sair da realidade”.

Quanto à atualidade, Carla Monteiro diz que a Colmeia recebe revistas atualizadas. Contudo, a interna Alice afirma que as publicações disponíveis na biblioteca são antigas e não há jornais. E Antônia fala que as doações são raras. “Pouca gente doa. Passamos meses com as mesmas revistas, não há novidade.”

Durante as entrevistas, houve pouca referência a cartas. Em geral, o contato com os familiares se dá nas visitas. Nesses encontros, as internas afirmam que as conversas se fixam nos processos delas e em novidades sobre o dia a dia da família. Alice diz que os visitantes só levam notícias se elas perguntam. “A família só traz notícia se nós pedimos. As conversas se concentram em informações pessoais.”

Cláudia é uma das poucas presas que não recebe visita, pois sua família vive na Itália. Em quase dois anos no Brasil, a interna falou apenas uma vez com seus filhos por telefone, no dia em que foi presa. Atualmente, só recebe notícias de seu país por meio do *Jornal Nacional*, o que gera ao mesmo tempo tranquilidade por receber informações de sua terra e aflição por não falar diretamente com seus filhos. Ela explica:

Quando passou no *Jornal Nacional* o terremoto na Itália em janeiro de 2012, fiquei desesperada. Queria saber como estavam meus filhos. Aquilo me atingiu também. A mesma coisa aconteceu quando eles mostraram a tempestade de neve na Itália em fevereiro. Queria ligar para os meus filhos no dia seguinte.

Entretanto, ela não pôde ligar para a família, pois é norma do presídio. Segundo a direção, se fosse aberta uma exceção para Cláudia, as demais também iriam querer. Assim, para evitar problemas, nenhuma interna pode fazer ligações.

3.5 Conceito de notícia para o preso

Nas entrevistas realizadas no presídio masculino, foi acrescentada a seguinte pergunta: *o que é notícia e como você a entende?* A partir das respostas dos internos, é possível

perceber os valores-notícia mais importantes para eles. A mesma questão não foi colocada para as internas devido ao tempo autorizado pela direção da PFDF para as entrevistas, pois todas as conversas ocorreram em pouco menos de duas horas.

Francisco conceitua notícia como o meio de saber o que está acontecendo. Ademais, ele diz que a notícia proporciona a reflexão: “Essas reportagens de crime nos fazem refletir e falar ‘não acredito que eu agia dessa forma’”. Quando o assunto se prolonga e toca-se em jornalismo, o interno critica a velocidade e a busca por rapidez da mídia. “A gente percebe assistindo aos diferentes canais que os jornalistas competem para dar um acontecimento na frente do outro. Em uma hora, um fato é atualizado várias vezes, como vemos quando tem um desastre. Isso cansa quem está do lado de cá da TV. Não precisa ficar falando de meia em meia hora a mesma coisa só para mostrar que é rápido.”

Na mesma linha conceitual, Rafael afirma que notícia é saber o que está acontecendo fora do presídio e também é ver o mundo. O interno relata que se sente esquecido e distante da sociedade, mas quando vê na televisão qualquer notícia, sua imaginação dá a sensação de estar vivendo aquele fato, de estar próximo.

Para Eduardo, notícia é tudo o que chega de fora da penitenciária. Ele explica que independentemente de ser veiculado pela mídia ou não, qualquer fato, seja de grande repercussão ou restrito a um ambiente familiar, é notícia. Dessa maneira, Eduardo não considera notícia o que acontece dentro do presídio. “Notícia é o que acontece no mundo e não aqui dentro.”

Marco enxerga a notícia por outro aspecto. Segundo ele, notícia é a rapidez para contar o que acontece na sociedade. E por considerar a velocidade um ponto fundamental, quando chega um novo interno, Marco logo se adianta para perguntar o que está acontecendo na sociedade. “Quando chega alguém, já vou logo perguntando como está a cidade, o mundo. Quero saber de tudo: ônibus, ruas asfaltadas, rodovias novas, iluminação pública, saúde, educação. Assim, quando eu sair já vou estar por dentro e não ficarei perdido.”

Sob o ponto de vista de Cláudio, notícia é estar atualizado sobre o que está acontecendo fora do presídio. O interno destaca: “Notícia é importante para, quando eu sair, poder refazer a vida. Por isso, gosto de assistir reportagem sobre economia, oportunidades de trabalho e também oferta de concursos”. Assim, o mais informado, segundo Cláudio, leva vantagem.

Praticamente todos os outros internos entrevistados concordam com a afirmação de Cláudio. Francisco afirma que o bem informado é fonte dentro da penitenciária e os demais

internos querem tirar dúvidas. Por causa disso, Marco diz que aquele interno que sempre assiste a telejornal e está por dentro dos fatos veiculados pelos meios de comunicação é alvo de inveja no pátio. Para Raimundo, o mais informado deve compartilhar o que sabe com os outros. Ele esclarece: “Saber para si não serve de nada. Quem faz isso é um canalha. Já que ele sabe muito, então divide”. Contudo, Eduardo mostra uma opinião divergente dos demais. Para ele, o interno bem informado é visto como chato. Ele explica: “Enquanto estamos querendo assistir a desenho ou novela, ele só quer ver jornal. Isso é muito chato”. Segundo o chefe do Nuen, Dalton Neiva, o único interno que falou a verdade a esse respeito foi Eduardo. “Aquele que é bem informado aqui é visto como chato mesmo, os outros não gostam. Ninguém quer tirar dúvida com ele e, conseqüentemente, ele fica meio excluído.”

Por fim, voltando ao conceito de notícia, Raimundo a compreende como a forma de ver o que está acontecendo. O interno afirma que a busca incessante pela agilidade ao noticiar um fato não é importante, visto que os fatos serão noticiados naturalmente. “A notícia corre por si só, porque tudo tem um tempo certo para vir à tona.”

4. ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Após expor as informações fornecidas pelos entrevistados, faz-se necessário refletir, como proposto no início deste trabalho, tais dados, pensando as teorias da comunicação e do jornalismo. Este capítulo irá analisar os pontos de destaque vistos no capítulo anterior. Este é o momento de compreender a notícia no contexto de uma penitenciária, sua importância e finalidade para os presos, além de pensar os agentes fundamentais ao processo informativo.

4.1 A televisão e o preso

A partir dos depoimentos de internos, agentes, diretores dos presídios e professores, compreende-se que a televisão é praticamente o único meio de comunicação ao qual os presos têm acesso direto. Nesse sentido, os internos exercem o direito à informação, compreendendo-o aqui a partir da vertente do direito de ser informado (ver 1.4.3), por meio da televisão. Ela, então, tem extrema importância – e é assim percebida pelos presos –, visto que exerce, ao mesmo tempo, diferentes funções: ela não apenas informa, mas entretém, oferece a sensação de estar próximo da sociedade e a noção de tempo. A televisão é, portanto, um objeto sagrado para o interno, como confirmado nas entrevistas.

Para o escritor Luiz Alberto Mendes, que passou mais de 30 anos preso em São Paulo e é autor de três livros – *Memórias de um sobrevivente*, *Tesão e Prazer: memórias eróticas de um prisioneiro* e *Às cegas* –, “o preso quer mesmo é fugir de sua dura realidade e a TV é o melhor veículo. O advento da televisão nas prisões (aqui em SP começou na Copa de 1982) foi uma vida. Ela tem um valor inestimável, porque antes dela era o rádio. O preso com a TV andou largos passos”².

A televisão no contexto prisional gera diversas análises. Como dito nas entrevistas, esse meio de comunicação é utilizado para manter a ordem tanto no presídio masculino, quanto no feminino. Por ser tratar de uma concessão da penitenciária ao preso, ao menor sinal de indisciplina, o televisor é retirado da cela e a duração dessa punição depende do nível da falta. Por temerem a perda da televisão, a maioria dos internos pensa com cautela antes de tomar uma atitude insurgente. Sendo assim, é possível analisar a TV como uma forma de “domesticar” e tranquilizar o preso.

² Entrevista concedida por e-mail na segunda quinzena de abril de 2012.

Na condição de ex-preso, Luiz Alberto Mendes critica esse uso da televisão. O escrito defende que, quando se populariza a TV por assinatura, vários programas bons (na concepção de Luiz Alberto Mendes) migram para aquela e a televisão aberta perde qualidade. “A TV foi se amesquinhando e, com o advento da TV a cabo, as melhores programações migraram para onde se paga melhor. [...] A TV aberta é mais alienante que qualquer coisa. Eu não assistia ou só assistia ao *Jornal Nacional* que, sabia, era manipulado. O preso fica o dia todo de olho naqueles programas diurnos estúpidos.”

Para refletir acerca da indústria cultural, é preciso buscar subsídios para conduzir a discussão. O teórico Theodor Adorno fundamenta o debate sobre a indústria cultural, da qual a televisão, enquanto meio de comunicação voltado para o lucro, faz parte. Apesar de analisar a mídia no contexto pós Segunda Guerra Mundial, o estudioso alemão afirma que a indústria cultural impede a emancipação do homem: “[a indústria cultural] impede a formação de indivíduos autônomos, independentes, capazes de julgar e de decidir conscientemente. Mas estes constituem, contudo, a condição prévia de uma sociedade democrática, que não se poderia salvaguardar e desabrochar senão através de homens não tutelados” (*apud* ADORNO, 1968, p. 294). Adorno diz também que a indústria cultural encoraja e explora “a fraqueza do eu” (*idem*, p. 294). E o filósofo é mais severo:

Dependência e servidão dos homens, último objetivo da indústria cultural, não poderiam ser mais fielmente caracterizados do que por aquela pessoa estudada numa pesquisa norte-americana, que pensava que as angústias dos tempos presentes teriam fim se as pessoas se limitassem a seguir as personalidades preeminentes. A satisfação compensatória que a indústria cultural oferece às pessoas ao despertar nelas a sensação confortável de que o mundo está em ordem, frustra-as na própria felicidade que ela ilusoriamente lhes propicia. O efeito de conjunto da indústria cultural é o de uma antidesmistificação, a de um anti-iluminismo. (ADORNO, 1968, p. 294-295).

Tendo em vista os depoimentos dos internos e considerando o pensamento de Adorno, percebe-se que a televisão fornece ao preso uma sensação confortável que o leva a imaginar que – apesar de todo o seu sofrimento por estar naquele ambiente, longe de seus familiares e amigos e privado do convívio social amplo –, sua vida ainda pode ser boa e há um objeto que lhe pode ser útil para esquecer as aflições diárias. Como diz o vice-diretor da PDF I, a televisão é um alento ao preso, visto que é por meio dela que ele se distrai, ao assistir jogo de futebol, novela, programa religioso, e se informa ao ver o telejornal.

Desse modo, compreende-se que a televisão, em muitos casos, domina o preso e o torna pacífico. Contudo, se por um lado, como defende Mendes na linha de Adorno, essa

alienação é maléfica e enganadora, por outro, como apresentado pelo defensor público, juízes e diretores dos presídios, tal pacificação é positiva, visto que evita rebeliões e motins. Como dito anteriormente (ver 3.3), o referido meio de comunicação ocupa a mente do preso e o acalma. Em outras palavras, juristas e diretores das penitenciárias argumentam que a tranquilidade promovida pela televisão é importante para assegurar a disciplina, uma vez que o bem coletivo (no caso, a segurança) deve prevalecer em relação ao interesse individual.

Porém, cabe a seguinte reflexão: ao mesmo tempo em que a sociedade está segura com seus presos devidamente encarcerados e calmos, esses, por sua vez, estão acomodados e alienados, o que os leva a não questionar e reivindicar condições mais humanas. Para exemplificar, tem-se o caso da superlotação das celas da PDF I: planejadas para oito internos, abrigam, em média, 14. Mas os presos estão “domesticados” demais para exigir a transferência dos indivíduos excedentes.

Assim, é importante destacar que a tranquilidade oriunda da televisão deve ser observada em diferentes aspectos.

4.1.1 A televisão como forma de conter a cultura carcerária

Internos, juristas e diretores dos presídios afirmam que o indivíduo aprende artimanhas na cadeia. Os presos compartilham entre si suas experiências com crime, tráfico e violência e, assim, o réu primário, que paga por um crime leve, interioriza a cultura carcerária ensinada pelos mais experientes. É deste modo, por exemplo, que são repassadas instruções para construir objetos utilizados em fugas – como a “matraca” (ferramenta artesanal usada para perfurar lajes ou paredes de concreto) e a “teresa” (corda feita de diversos materiais, desde retalhos de roupa, até sacolas plásticas enroladas e utilizadas para trocar objetos, bilhetes e cigarros entre as celas, além de colaborar nas fugas – e em assassinatos enquanto “acerto de contas” – como facas feitas com os mais variados materiais, desde lâmina de barbear até suporte para prateleira.

A cultura carcerária foi abordada por Michel Foucault na obra *Vigiar e punir*. Criticando o sistema penal francês do século XIX e a impossibilidade de ressocialização naquele contexto, Foucault cita um trecho de *L'Almanach populaire de La France* de 1839 para comprovar que o réu primário aprende com grandes criminosos:

O primeiro desejo que nele [no “jovem delinquente”] nascerá será de aprender com os colegas hábeis como se escapa aos rigores da lei; a primeira lição será tirada dessa lógica cerrada dos ladrões que os leva a considerar a sociedade como inimiga;

a primeira moral será a delação, a espionagem honrada nas nossas prisões; a primeira paixão que nele será excitada virá assustar a jovem natureza por aquelas monstruosidades que devem ter nascido nas masmorras e que a pena se recusa a citar... Ele agora rompeu com tudo o que o ligava à sociedade. (2010, p. 253)

Essa aculturação é percebida pelos agentes da lei como uma influência negativa e perigosa. E na tentativa de combater tal processo, a televisão é usada. Como dito anteriormente, o televisor é um meio de ocupar a mente do preso, evitando que a ociosidade o faça pensar em maneiras de se colocar contra a disciplina. É preferível, segundo a direção dos estabelecimentos prisionais, que o preso esteja assistindo à televisão que tramando rebeliões e motins com os demais.

4.1.2 O preso reinserido na sociedade por meio da televisão

Durante as entrevistas, tanto internos quanto externas afirmam que a volta ao convívio social amplo é o principal objetivo. O retorno à sociedade é visto como um recomeço, uma perspectiva. Nesse sentido, o preso busca um alento que lhe dê a sensação de estar próximo da coletividade. E isso ele encontra, principalmente, na televisão. Logo se compreende que para o interno uma das finalidades da TV é a busca por pertencimento à sociedade, visto que, quando está na condição de preso, o indivíduo na prática é banido da organização social.

Aqui vale abordar a recepção televisiva para entender a relação entre TV e preso. Mauro Wilton de Sousa (2004) a entende como:

Componente da busca por pertencimento a um comum social, igualmente plural, fragmentado e conflitivo. Nessa perspectiva, ampliam-se as condições de se entender como, mais do que uma relação indivíduo-TV, está em jogo um modo de se compreender a sociedade e de visualizá-la naquilo que ela representa como mediação da vida contemporânea. (Sousa, 2004, p. 15)

Desta maneira, pensando a televisão como um meio de buscar o pertencimento à sociedade, fala-se em ressocialização. Como dito no capítulo anterior, a TV e os demais meios são vistos pelos entrevistados como parte importante da ressocialização, seja por informar o interno a fim de não lhe parecer estranha a sociedade, seja por ser o ato de assistir à televisão uma atividade social para os presos, uma vez que estão todos reunidos e debatem o que veem.

Ainda a noção de pertencimento proporcionada pela recepção televisiva mostra que o público não se fixa na passividade. “A recepção permite ao receptor-ator-sujeito não apenas

consumir o ofertado, mas buscar o pertencer-incluir no contexto do saber e da opinião que conflitivamente são expressos como comum social” (SOUSA, 2004, p. 13). Assim, a ação comum aos telespectadores de buscar o pertencimento – aqui também se incluem os presos –, demonstra que o público televisivo também é ativo.

Desse modo, pode-se compreender que a televisão é o meio pelo qual o preso “vive” a sociedade, pois unicamente por tal mídia ele pode experienciar fatos do dia a dia. Aqui é importante destacar a obra de Marshall McLuhan *Os meios de comunicação como extensões do homem* (1974). No texto, o autor canadense afirma: “Os nossos sentidos humanos, de que os meios são extensões, também se constituem em tributos fixos sobre as nossas energias pessoais e também configuram a consciência e experiência de cada um de nós” (MCLUHAN, 1974, p. 37).

Trazendo o pensamento de McLuhan para a realidade do preso do DF, pode-se concluir que a televisão é a extensão dos sentidos do indivíduo sentenciado. Por exemplo, ele não pode ir a um estádio de futebol assistir ao jogo, tampouco votar nas eleições para escolher os governantes, porém pode vivenciar tais acontecimentos por intermédio da televisão. É ela que o leva para fora do presídio e o faz participar, mesmo que de maneira mediada, dos fatos sociais. Dentro da penitenciária, a ação da televisão de estender tato, audição, visão, paladar e olfato ganha muito mais força e nitidez. O preso sente, vê, ouve, degusta, cheira pelo televisor, visto que suas experiências reais se restringem ao ambiente prisional.

Mas, neste momento, cabe a pergunta: o que faz, na prática, o interno com a informação recebida pela TV? Considera-se aqui a informação jornalística, aquela apresentada sob a forma de notícia, como define Ciro Marcondes Filho (ver 2.1). Após a exposição do capítulo 3, conclui-se que a principal finalidade dada a este conhecimento é alimentar os debates em cela. Como eles afirmam, há discussões a respeito do que veem na televisão. Discutem as notícias dos telejornais e também aquelas que os professores trazem e comentam em sala. Desta maneira, é possível afirmar que eles usam o que assistem na televisão em suas conversas para refletir e até construir e solidificar suas opiniões. Ademais, vale destacar que é por meio das informações obtidas na TV que eles arrumam assunto para interagir com os demais. Aquele que está por dentro dos fatos veiculados pela mídia tem conteúdo para conversar com os outros internos.

4.2 O agendamento na cadeia

Como discutido anteriormente, uma das finalidades de assistir à televisão é debater com os demais o que ali se vê. Assim, pode-se afirmar que o meio de comunicação influencia as conversas em cela. Desta maneira, é importante pensar a hipótese do *agenda-setting* no contexto da penitenciária.

Tal hipótese sustenta que as pessoas tendem a incluir ou excluir de seus conhecimentos o que a mídia inclui ou exclui do próprio conteúdo. Também o público tende a dar mais ou menos importância a determinados acontecimentos, problemas, pessoas, de acordo com a ênfase dada a esses pelos meios de comunicação. (SHAW *apud* WOLF, 2008, p. 143).

Assim, a mídia agenda sobre o que pensar, opinar e debater. Não se trata de manipular as pessoas para concordar com o que os meios divulgam. Na realidade, a mídia mostra ao público uma série de fatos a respeito dos quais as pessoas devem se posicionar, refletir, discutir. Logo, partindo do *agenda-setting*, a mídia não mostra como pensar, mas sobre o que pensar. Em suma, os meios de comunicação oferecem ao público fatos considerados importantes sobre os quais deve-se debater e opinar.

Trazendo a hipótese do *agenda-setting* ao contexto da cadeia, percebe-se, por meio das entrevistas, que a televisão, principalmente, e jornais e revistas, quando os professores comentam em sala, mostram aos internos sobre quais assuntos devem discutir, pensar e opinar. Todos afirmam – tanto no presídio masculino, como feminino – que as conversas, em geral, se baseiam no que assistem na televisão.

Mauro Wolf argumenta que o *agenda-setting* tem impacto direto, ainda que não imediato, sobre os destinatários segundo dois níveis: o primeiro diz respeito à “ordem do dia” dos temas, argumentos, problemas, presentes na agenda da mídia, e o segundo fala da hierarquia de importância e de prioridade com que esses elementos estão dispostos na “ordem do dia” (2008, p. 146).

Durante as entrevistas, internos e internas comentaram fatos que à época eram abordados cotidianamente pela mídia como, por exemplo, a greve dos professores do DF e o caso de um preso beneficiado pelo “Saidão de Páscoa”, que usou uma espiga de milho para assaltar uma loja em Ceilândia. Sobre este assalto, Francisco conta que os internos passaram muito tempo discutindo o fato, visto que a proximidade era grande, porque se tratava de um preso e gerava a reflexão sobre as oportunidades (ou a falta delas) que eles encontram ao sair. E a greve dos professores os influenciava, pois havia o receio de que os profissionais que

atuam nas penitenciárias também aderissem ao movimento (o que não aconteceu). A professora Jany Gonçalves conta que as internas perguntavam constantemente se os professores da PPDF também entrariam em greve. Ela afirma que, mesmo antes de os educadores falarem do movimento, as presas questionaram se continuariam a ter aula, porque viram na TV que os professores da rede pública do DF estavam em greve.

Assim, é possível perceber que o agendamento provocado pela mídia influencia mais fortemente quando o público já tem algum conhecimento do assunto, isto é, quando o tema lhe é próximo. Nesse sentido, os meios atualizariam tal conhecimento. É o que argumenta Mauro Wolf:

O conhecimento adquirido anteriormente sobre os acontecimentos, cujas atualizações formam o noticiário, parece incidir conforme duas direções: *a.* a memorização se concentra mais na informação já adquirida do que na nova. A familiaridade com o argumento acrescenta, portanto, a facilidade de memorização; *b.* dentre as informações novas, parece privilegiada a cronologicamente mais recente (os últimos desenvolvimentos de um fato) em relação à que amplia os conhecimentos (ou seja, a informação de fundo). (2008, p. 172)

Deste modo, é importante refletir o efeito do *agenda-setting* na cobertura da violência. Como abordado anteriormente (ver 3.3 e 3.4), a cobertura da violência, presente nos telejornais e, principalmente, no programa Balanço Geral, gera interesse no público da cadeia. E este é o tema mais debatido nas celas, segundo os internos. Assim sendo, confirma-se que a familiaridade com o assunto facilita a memorização de um novo fato divulgado pela mídia. Por fazer (ou ter feito) parte da realidade dessas pessoas, tal temática, constantemente atualizada pela televisão, resulta em conversa corriqueira para os presos.

A hipótese do *agenda-setting* permite ainda a reflexão sobre a eficácia da atuação de diferentes meios. Em comparação com a informação televisiva, é notável que a informação impressa tem mais influência sobre o indivíduo, visto que aborda de forma mais completa os fatos, tem mais espaço para tratá-los e contextualizá-los. Por outro lado, “as notícias televisivas são muito breves, velozes, heterogêneas e ‘amarradas’ num formato temporal limitado, ou seja, são muito fragmentárias para ter um efeito significativo de agenda”. (WOLF, 2008, p. 147-148). Logo, a informação televisiva é apresentada ao público de modo fragmentado, sem situar o fato. Mostra-se de forma curta e direta o acontecimento.

Contudo, no contexto da penitenciária, a eficácia da televisão merece grande destaque. Seja porque os internos somente tenham acesso direito a esse meio ou porque a linguagem televisiva é mais direta e compreensível, não demandando grande esforço do telespectador, o fato é que na cadeia é a televisão que agenda os debates e reflexões em cela. Francisco

informa: “Quando vemos uma notícia na TV isso gera automaticamente um efeito colateral”. Esse efeito colateral ao qual Francisco se refere são os debates entre os próprios internos. Ele ainda descreve a cena: “Fica todo mundo sentado ou deitado vendo TV e enquanto está passando o jornal, um comenta: ‘eu acho que isso não é certo’ ou ‘concordo’, algo assim, e outros já rebatem. Às vezes dá confusão, mas na maioria dos casos, as discussões são boas”.

Vale lembrar que a influência da mídia na abordagem do *agenda-setting* é cumulativa e se dá a longo prazo. Portanto, demanda tempo para que um assunto se torne relevante para a opinião pública. E, mais precisamente, cada tema tem uma dinâmica temporal diferente e dependente de um contexto. Em um período eleitoral, educação e saúde são temas que ganham relevância diversa daquela adquirida quando acontecem jogos olímpicos, por exemplo.

Por fim, é notável que o *agenda-setting* é válido também no contexto prisional. Porém, o meio que exerce maior influência é diferente quando se pensa a realidade dos presos. Como é a televisão que traz a informação jornalística, é ela que agenda as discussões em cela. Apesar da notícia fragmentária e curta, o interno retém as principais informações e, baseado em sua experiência, adquire ferramentas para se posicionar nos debates.

4.3 O professor como líder de opinião

Paul Lazarsfeld em *The People's Choice* (apud LAZARSELD, 1955, p. 309) formula a hipótese do fluxo de comunicação em dois níveis – *hypotesis of “two-step flow of communication”*. Tal estudo considera que a informação passa dos meios de comunicação para os líderes de opinião e desses para o restante da população. Assim sendo, o fluxo de comunicação se dá em dois níveis: dos meios para os líderes de opinião e desses para a sociedade em geral.

Tal hipótese foi formulada com base em estudos realizados por Lazarsfeld, Berelson e Gaudet durante a campanha eleitoral para presidente dos Estados Unidos em 1940. A princípio, os pesquisadores acreditavam que a mídia era fundamental para a escolha de voto do eleitor. Mas quando questionavam os eleitores que mudaram as intenções de voto durante a campanha, a causa alegada para tal mudança era a mesma: outras pessoas. Desta maneira, perceberam que a influência face a face era maior e mais efetiva. Após rever suas hipóteses,

os pesquisadores verificaram a existência e a importância do líder de opinião – aquele que fazia ponte entre as mensagens veiculadas pelos meios de comunicação e o eleitorado.

Mais tarde, Lazarsfeld e Elihu Katz (1955) se dedicaram a estudar essa influência pessoal. Ainda no contexto eleitoral, eles perceberam que as pessoas tendiam a votar de acordo com os grupos dos quais faziam parte. Assim, esposas escolhiam o mesmo candidato que o marido, membros de clubes votavam no mesmo candidato, colegas de trabalho também tinham voto igual. Logo, Lazarsfeld e Katz concluem que os líderes de opinião estão distribuídos em todos os grupos ocupacionais, independentemente de classe econômica ou social.

Ademais, a hipótese sugere que as redes de comunicação interpessoal estão conectadas às redes de comunicação dos meios. Da mesma forma, as pessoas que estão relativamente mais expostas aos meios de comunicação passam o que veem, pensam ou leem aos outros que estão menos expostos às mensagens veiculadas pela mídia. (KATZ, LAZARSELD, 1955, p. 44) Tal proposta foi embasada em pesquisas quantitativas que mostravam a diferença entre o número de revistas e livros lidos por líderes de opinião de diferentes segmentos e não líderes. (KATZ, LAZARSELD, 1955, p. 311). Em todos os grupos, comprova-se que o líder de opinião lê e se informa mais que o restante da população.

Após expor o conceito de líder de opinião proposto por Lazarsfeld, faz-se necessário pensar esse agente no contexto da penitenciária. Com base nas entrevistas, percebe-se a importância do professor como formador de opinião, à medida que este ajuda o interno a enxergar e perceber o mundo de outra forma. O papel do professor é, então, fundamental para mostrar ao preso uma realidade fora do crime, dando assim perspectivas e sentido àquele indivíduo.

Desta maneira, o professor pode ser interpretado como líder de opinião. Esse agente, por estar mais exposto aos meios de comunicação, principalmente à internet, leva a informação aos internos. Aqui cabe uma reflexão à parte: o professor não é ponte apenas para a informação jornalística, mas também para a informação enquanto conhecimento, visto que ele detém o conhecimento escolar e transmite aos alunos.

O professor ganha ainda mais destaque quando os presos estão sem TV. Como eles não têm acesso a rádio, jornal, revista, entre outros, o educador é o único “meio” de eles saberem o que está acontecendo na sociedade. Como dito anteriormente, o professor pode

levar jornal e revista, desde que autorizado pela chefia do Nuen. Além disso, os professores afirmam que, quando os alunos estão sem TV, perguntam e pedem notícias. Os ânimos só se acalmam, permitindo que a aula continue, no momento em que o professor comenta rapidamente e sem aprofundamento os últimos fatos veiculados pela mídia.

Pensando a relação do líder de opinião com o restante da sociedade, vale destacar que tal relação se baseia na credibilidade confiada ao formador de opinião. Aires Neto explica que a credibilidade dessa fonte é maior que a legitimada aos meios. “Na comunicação interpessoal, o receptor conhece o emissor, conseguindo captar suas reações, suas hesitações e o processo de formação de seu raciocínio.” (2008, p. 51). Nesse sentido, mais uma vez pode-se conceber o professor como o líder de opinião, visto que em tal profissional é depositada muita confiança por parte dos internos. A professora da Colmeia explica: “Elas nos consideram um apoio. A confiança que elas depositam em nós não é destinada às policiais também”. No mesmo sentido, o professor da PFDF Wagdo Silva afirma:

Nós temos muita influência na vida dessas mulheres. Por isso, tomo cuidado com o que falo. Ela nos ouvem muito. Aqui, costumamos dizer que elas nos ouvem muito, mais que os alunos da Secretaria de Educação lá fora. Nossa opinião é muito importante. [...] Ela confiam em nós, confiam tanto que relatam coisas que não contariam nem para o advogado nem para o juiz. Tem coisas que elas falam “faço ou fiz tal coisa e estou te contando porque confio em você”.

Tal afirmação proporciona uma reflexão sobre como o professor é visto pelos internos. Segundo o estudo de Michel Foucault em *Vigiar e punir* (2010, p. 33) sobre o sistema penal francês, os educadores, os psicólogos, os psiquiatras não colaboravam na recuperação do criminoso, pelos simples motivo de serem instrumento do sistema, por fazerem parte de toda a tecnologia de dominação sobre o corpo, e serem assim enxergados. Desta maneira, eles não conseguiriam ajudar os presos por serem percebidos como aparelhos do sistema.

No entanto, na prática dos presídios no DF, o professor parece ser visto de forma oposta. Marco, apesar de não ser aluno, trabalha no Nuen e conta que os professores enxergam os internos de forma diferente. “Eles não nos olham como presos, mas, sim, como estudantes.” As salas de aula da PDF I estão localizadas no mesmo espaço da biblioteca. Todo o Nuen (formado por salas de aula, biblioteca e banheiro) é isolado por uma grade na entrada. Ao início da aula, os internos passam por um detector de metal para garantir que não estão levando nenhum objeto que possa servir de arma. Ao término da aula, há o mesmo procedimento. O professor fica com os presos no Nuen com a grade fechada. Dentro do Núcleo de Ensino não há armas nem polícia, mas o local é monitorado por agentes que ficam

sentados em frente à grade de entrada. Dessa forma, professor e interno estão na mesma condição dentro do Nuen. Assim, a concepção do professor enquanto instrumento do sistema, se existe, é sutil. Todos os entrevistados que estiveram ou estão na escola no presídio afirmam que ali é um dos poucos momentos em que esquecem sua condição de internos, uma vez que não são desta maneira tratados.

Segundo o professor Roberto do Prado, o professor na cadeia é um grande formador de opinião. Para ele, o educador tem o papel de mudar a vida dos internos, pois a educação é a base para a ressocialização. E por assim ser, Roberto do Prado afirma: “O professor deve estar bem informado, pois eles exigem informações atualizadas, sempre querem saber como está lá fora”. No mesmo sentido, Francisco destaca: “Pessoa bem informada forma opinião”. Aqui novamente vê-se o professor como líder de opinião, porque ele está e deve estar mais exposto aos meios de comunicação a fim de fazer a ponte necessária para levar informação aos presos. Mais uma vez, tem-se o fluxo de informação em dois níveis.

Quando perguntados sobre a atuação do professor no processo informativo, os internos dizem que o educador é uma fonte de informação. Francisco afirma que os professores não só trazem a notícia como a comentam em sala. Ademais, o interno diz que, quando eles estão com a TV na cela, os professores indicam filmes, jornais, programas educativos para os presos assistirem. Eduardo comenta a ação do professor no processo ressocializador quando traz a notícia. “Os professores só trazem coisa boa, reportagens que mostram bons valores e atitudes, filmes com lição de moral.” Rafael, que estava sem TV na cela, conta que os professores têm maior importância em tais momentos. “Os professores comentam muito os acontecimentos do mundo quando estamos sem TV, porque eles sabem que, se não for por meio deles, não ficamos sabendo o que está acontecendo na sociedade neste tempo que estamos de castigo.”

No início da pesquisa, pensava-se que haveria internos considerados líderes de opinião, porém tal hipótese não se confirmou ao longo do trabalho. Obviamente, existem presos mais influentes e persuasivos que outros, contudo as relações em um presídio são frágeis e temporárias, pois a cada dia chegam novos internos, saem outros, alguns mudam de bloco ou de cela. Sendo assim, não há credibilidade. Logo, a manutenção de um suposto líder de opinião seria inviável. Ademais, esse agente, de acordo com Lazarsfeld, está mais exposto aos meios do que o restante do grupo. Como no presídio há horário para tudo, o momento em que os internos estão nas celas assistindo à televisão é compartilhado. Por mais que um ou

outro esteja distraído ou dormindo, os demais estão atentos à programação, conforme depoimento dos internos. Sendo assim, o grau de exposição é o mesmo para todos (desconsiderando aqui punições individuais).

4.4 O *gatekeeper* na penitenciária

O conceito de *gatekeeper* foi elaborado por Kurt Lewin em 1947 em um estudo sobre as dinâmicas interativas nos grupos sociais, em particular com respeito aos problemas ligados à mudança de hábitos alimentares. O pesquisador identificou “canais” nos quais flui a sequência de comportamentos relativos a um certo campo e assim observou que algumas zonas naqueles canais poderiam atuar como “portões”, decidindo o que passa ou não. Isso não ocorre apenas nos canais da alimentação, mas também com uma sequência de uma informação. Nesse caso, Lewin concluiu que um indivíduo ou um grupo decide se uma informação segue adiante ou é interrompida (WOLF, 2008, p. 184).

White (1950) usou tal conceito em um estudo de caso. Ele observou a atuação de “Mr. Gates”, um jornalista com 25 anos de experiência, que trabalhava em uma cidade de 100.000 habitantes na região Centro-Oeste dos Estados Unidos e tinha como tarefa selecionar notícias a serem publicadas no jornal a partir da grande quantidade de informações oriundas de agências de notícia. No estudo, White observou que cerca de nove em cada dez notícias das agências eram eliminadas. E a principal explicação para o caso era a falta de espaço, seguida da sobreposição de histórias já selecionadas, da falta de interesse jornalístico ou de qualidade de escrita e do baixo interesse para o leitor.

Com base nessas duas pesquisas, compreende-se que o *gatekeeper* é o indivíduo que filtra, dentre uma grande quantidade de fatos, quais são as notícias que devem seguir no fluxo de notícias. Assim sendo, “o *gatekeeping* nos meios de comunicação de massa inclui todas as formas de controle da informação, que podem ser determinadas nas decisões sobre a codificação das mensagens, a seleção, a formação da mensagem, a difusão, a programação, a exclusão de toda mensagem ou de seus componentes” (DONOHUE-TICHENOR-OLIEN *apud* WOLF, 2008, p. 186).

Os estudos a respeito do *gatekeeper* mostram que a seleção das notícias é resultado, por vezes, de ações inconscientes baseadas em critérios profissionais e organizacionais

interiorizados ao longo dos anos de trabalho. Nesse sentido, fala-se em distorção involuntária, visto que a filtragem é fruto de um processo inconsciente.

Pensando o conceito do *gatekeeper* nas penitenciárias do DF, observa-se que o professor é o grande responsável pela seleção de notícias, quando não há o contato direto com os meios. Vale destacar que a atuação do educador é *gatekeeping*, uma vez que ele vai filtrar, dentre uma gama de notícias, quais devem chegar aos internos. Por mais que os internos tenham acesso às notícias pela televisão, a informação apresentada por esse meio é fragmentária e descontextualizada (ver 3.4). Logo, a notícia completa e situada no tempo e no espaço é publicada na mídia impressa. E como visto anteriormente, os internos só têm contato com revistas e jornais por meio dos professores.

Mas a ação do professor é resultado de uma seleção voluntária. Diferentemente do *gatekeeper* em White e Lewin, o professor filtra as notícias de forma consciente. O que não quer dizer que tal ação tenha por objetivo a manipulação – no sentido pejorativo do termo – com fins políticos ou econômicos. A seleção se embasa em aspectos importantes para a ressocialização.

É o que comprova a professora Jany Gonçalves ao afirmar que os educadores escolhem notícias sobre educação para levar aos alunos. A proposta é selecionar notícias positivas para trabalhar em sala. “Quando trazemos essas notícias, queremos trabalhar com essas mulheres boas ações, valores. O objetivo é voltar o pensamento delas para o bem.” Saindo um pouco da informação jornalística, também são selecionados filmes e livros para esse mesmo fim.

Nesse sentido, o professor Wagdo da Silva conta que os educadores da PFDF sempre que possível levam revistas para a sala de aula. Wagdo da Silva comenta que, para comemorar o Dia Internacional da Mulher, os professores trabalharam a revista *Mátria* – publicação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – durante a semana de 5 a 9 de março. Na ocasião, as matérias da revista eram lidas, debatidas com as internas e fundamentavam reflexões.

Além de selecionar, o professor ainda edita a notícia, destacando o que é mais relevante para seu público. É o que se percebe com a afirmação do professor Roberto do Prado: “Não trago o jornal ou a revista em si, porque nunca se sabe o que pode acontecer ou o que eles podem fazer com esses papéis, mas pego o conteúdo e comento em sala. [...] Prefiro

ser o porta-voz da informação”. Ademais, ele justifica a ação pelo tempo curto em sala. “Não dá para trazer a matéria como um todo, porque o tempo é escasso.”

CONCLUSÃO

O indivíduo sentenciado não tem apenas o corpo preso, mas a mente ou, como defende Michel Foucault (2010, p. 21), a alma. A prisão é uma forma de punir não apenas a liberdade de ir e vir, mas é um modo de encarcerar a mente. De acordo com o filósofo francês, o aprisionamento da alma (ou da mente) tem como propósito levar o indivíduo a refletir sobre o crime que cometeu. O pensamento do preso se divide entre a vida que deixou fora da penitenciária, sua rotina no cárcere e a vontade de ter sua liberdade novamente. Foucault (Idem) discorre sobre o aprisionamento da mente e faz um histórico, localizando o início da mudança nas punições na França. Na passagem do século XVIII para o século XIX, o Direito francês passa a repensar os castigos aos criminosos e propõe uma reforma penal. À época, as punições se efetivavam no suplício dos corpos. As barbáries cometidas pelos criminosos eram repetidas pelo Estado. Contudo, a partir da metade do século XIX, filósofos, teóricos, juristas, magistrados e parlamentares concluem que aquele tipo de punição era intolerável (Ibid, p. 71). Deste modo, há um deslocamento do objeto da ação punitiva.

Atualmente, devido à Declaração Universal dos Direitos Humanos, à Justiça e a todas as instituições que visam defender as garantias individuais, a integridade física é, na maioria dos casos, preservada. O corpo do sentenciado já não sofre castigos e torturas como antes. Contudo, a punição passou a agir diretamente sobre a mente. E isso foi percebido durante as entrevistas com internos e internas. As fotos, cartas e mensagens nas celas remetem a uma realidade que já não podem vivenciar. Para todos, a vida se divide entre o que deixaram fora da cadeia e o dia a dia no presídio. Há também a expectativa sobre o que encontrarão ao receber a liberdade.

Existe ainda o reforço desse encarceramento da mente por meio do tratamento dado por aqueles que são instrumento do Estado para cumprir a lei e fazer valer a punição. Existe a todo o momento o discurso de que aquele indivíduo é rechaçado pela sociedade e merece desprezo. “Vagabundo” é o termo mais comum usado por guardas nos corredores das prisões. Contudo, policiais, agentes penitenciários, administradores de presídios, entre outros, apenas expressam o pensamento de grande parte da sociedade. E esse ponto de vista chega ao preso pelos meios de comunicação, sobretudo a TV, pelas conversas com familiares e, como já mencionado, pelo convívio com os agentes. Dessa forma, a mente é ainda mais torturada, uma vez que os internos sabem da rejeição que enfrentam e têm noção das dificuldades que

encontrarão ao sair. Aqui, vale destacar o pensamento de alguns presos de que o crime é o único caminho a seguir quando ganharem a liberdade. Há preconceito até da parte deles, afirmando: “Quem daria chance a um ex-presidiário? Eu não daria!”.

E no contexto do aprisionamento da mente, a informação surge como uma tentativa de libertar o pensamento do indivíduo. Esse conhecimento dos fatos do mundo permite ao preso saber e presenciar indiretamente o que acontece além dos muros da cadeia. A informação, no sentido mais amplo do termo, isto é, não somente a informação jornalística, “transporta” o interno a lugares que ele não pode ir. A mente começa a ganhar liberdade. Seu pensamento não se restringe mais ao crime cometido e à família. E por proporcionar novos horizontes, a informação comprova, então, sua extrema importância para a saúde mental do indivíduo.

Contudo, há outro aspecto que merece destaque. Se por um lado a informação leva o interno a ter ciência do que acontece fora da penitenciária, preservando assim sua saúde mental, por outro o indivíduo sente por não poder participar ativamente da sociedade. Existe, então, uma contradição. Ao mesmo tempo em que a informação liberta a mente aprisionada, ela também reafirma ao preso sua condição e seu castigo. Todavia, para os internos entrevistados, essa outra vertente se enfraquece, tendo em vista o desejo por saber o que se passa na realidade além da prisão.

Após entrevistas com internos, internas, juízes, diretores de presídios, defensor público, professores e o médico que atua na PDF I, é possível perceber que a televisão é o meio pelo qual o preso no Distrito Federal exerce o direito à informação – compreendido enquanto direito de ser informado. É com a TV que ele sabe o que acontece além dos muros da penitenciária. Mas há também outras maneiras de informar o interno: por meio de cartas e visitas familiares, revistas, durante as aulas no caso de presos estudantes e até com informativos e livros. Essas últimas ferramentas (informativo e livro) levam à informação – entendida segundo Daniel Bounoux: “É o que enriquece, completa ou orienta o equipamento cognitivo de cada um, em determinado instante de seu desenvolvimento”. (*apud* SILVA, 1997, p. 58) –, já pensando os demais meios informativos, pode-se falar em informação (conhecimento) e também notícia.

A televisão é de fato o meio de comunicação de maior destaque na PDF I e PFDF. E por assim ser, o televisor é um totem para os internos, sendo preservado e venerado. Além de informar, a TV serve para entreter, ocupar a mente e manter a ordem. Sobre isso, em ambos

os presídios, a televisão é permitida enquanto há disciplina. No momento em que ocorre alguma falta, o aparelho é retirado da cela ou quando o televisor fica no pátio (como acontece em alguns blocos da PFDF), os presos ficam proibidos de ligar a TV. Vale lembrar que a proibição da televisão é um castigo coletivo, visto que o aparelho é dividido por vários internos.

A importância da televisão é ainda maior. Tal meio de comunicação proporciona a extensão dos sentidos do preso, permitindo assim que ele tenha experiências sensoriais para além do cárcere. Esse indivíduo vê, cheira, ouve, degusta e sente por meio da TV. Por exemplo: como não pode ir a um jogo de futebol, ele vê a disputa em seus mínimos detalhes, ouve jogadores, árbitro, torcida, “cheira” e degusta a pipoca e o amendoim vendidos no estádio e sente o empurra-empurra nas arquibancadas e as bandeiras a correr pelas mãos, tudo isso por intermédio da televisão. Aqui o título da obra de Marshall McLuhan – *Os meios de comunicação como extensões do homem* – ganha vida ao se pensar a TV.

Ao concluir o trabalho é preciso responder as hipóteses propostas na introdução. Como explorado ao longo da monografia, a informação é fundamental para a ressocialização, visto que, ao ter conhecimento do que acontece na sociedade, esta não lhe parece estranha. Assim, é impossível pensar a ressocialização sem proporcionar ao preso informação, pois como ele iria retornar à instituição social sem saber o que se passa na mesma. Além de ter ciência do que acontece na sociedade, o preso também está em contato com aquela, mesmo que indiretamente. Ainda analisando a ressocialização, o ato de assistir à televisão é uma atividade social, pois os presos estão juntos, refletindo e debatendo o que veem.

Quanto à hipótese de o preso mais informado ser o líder de opinião, não se confirmou. O interno mais informado é rechaçado pelos demais. A função do líder de opinião cabe melhor ao professor. Esse é essencial no processo informativo. O professor é o canal que leva a notícia impressa aos que a ela não têm acesso. Também ele debate com seus estudantes o conteúdo das matérias jornalísticas e provoca reflexões. Ele é o *gatekeeper* na cadeia, uma vez que filtra os fatos mais importantes para aquele contexto, dentre uma infinidade de acontecimentos. É importante lembrar que há controle e monitoramento por parte da chefia do Núcleo de Ensino sobre o material levado pelo professor.

Ademais, vale comparar o direito à informação nos estabelecimentos masculino e feminino. Na PDF I, o preso é informado também pela publicação *O Catatau*, destinada a

informações médicas e sanitárias e produzida pela equipe de saúde do presídio. Na PFDF, não há informativos, mas as internas têm acesso a revistas na biblioteca, o que não acontece na penitenciária masculina. Conforme dito anteriormente (ver 3.4), as internas leem mais revistas de entretenimento. Contudo, nesse momento, cabe a reflexão: as internas querem revistas de entretenimento por uma demanda anterior ou a disponibilidade apenas deste tipo de revista faz com que elas busquem somente tais publicações? Ainda não é possível responder tal questão, pois não há informações suficientes voltadas a esse assunto específico.

É interessante abordar o que o preso faz com a informação recebida por meio da notícia. A principal finalidade é usar tal conhecimento para debater com outros internos. Eles discutem o que veem na TV. Logo, comprova-se que a imprensa também agenda as conversas carcerárias. Como a rotatividade na prisão é grande, a maior parte dos indivíduos ali são desconhecidos uns dos outros, vindos de diferentes lugares, o que há em comum para interagir com os demais são os fatos veiculados pela televisão. A notícia se transforma em uma forma de interagir com o grupo. Esses debates, inclusive, são incentivados pela administração penitenciária, visto que, ao conversar sobre as notícias, o preso não estaria transmitindo a cultura carcerária para tramar formas de fugir. A hipótese do *agenda-setting* também pode ser estudada na cadeia. E aquele que não assiste ou dedica menos atenção ao noticiário fica de fora dos debates em cela.

Por fim, ao término do trabalho, conclui-se que a informação no contexto penitenciário pode ser analisada sob diferentes aspectos: é uma forma de preservar a saúde mental do preso, à medida que o mantém informado sobre o que acontece no mundo; também é um modo de reforçar ao interno seu castigo; e ainda é fundamental para a ressocialização do preso. Ademais, é importante abordar como os internos avaliam a cobertura midiática do crime e do criminoso. A partir das entrevistas, há subsídios para analisar a questão. Em geral, os presos criticam as matérias policiais, visto que não existe espaço para o indivíduo, tido como culpado, falar. Também reclamam que a mídia faz um julgamento severo sobre aqueles que se envolvem em um crime sem apuração devida. Contudo, essa análise merece maior aprofundamento, o que abre espaço para futuros trabalhos nesse campo.

ANEXOS

Anexo I

Questionário

1. Você tem acesso às notícias dos jornais? Como sabe o que acontece no mundo lá fora?
2. O que é notícia para você? E por que meio as recebe (TV, rádio, jornal impresso, revista...)?
3. A família, os advogados ou os agentes penitenciários comentam notícias, acontecimentos veiculados pela mídia?
4. As notícias chegam completas (você sabe todos os detalhes) ou apenas o mais importante (*lead* no jargão jornalístico: o que, quem, quando, como, onde e por que)?
5. Você se interessa por saber como está a sociedade? Se sim, por quê? Qual o reflexo disso no contexto da penitenciária? Há alguma “vantagem” em saber mais que os outros?
6. A polícia ou o sistema dificulta de alguma forma o acesso a essas notícias? Há algum tipo de censura?
7. Qual tema de notícia mais interessa? Quando, por exemplo, pode assistir à TV, prefere informação ou entretenimento? A cobertura policial interessa?
8. Vocês recebem notícias sobre o Sistema Penitenciário ou sobre o Poder Judiciário? Se sim, como vê a cobertura jornalística sobre o preso, a penitenciária?
9. Existe algum interno que seja “fonte de informação”, ao qual os outros recorrem para saber os fatos noticiados pela imprensa? (Explicar pensando no conceito de líder de opinião de Lazarsfeld).
10. O professor e o médico (equipe de saúde, como um todo) trazem e/ou comentam o que acontece no mundo fora da penitenciária?

Algumas perguntas para direção

1. O contato dos presos com as notícias seria uma forma de “ressocializá-lo”, visto que ele estaria indiretamente inserido na sociedade? Como é possível reintegrar o preso à sociedade se esta lhe for estranha, se ele não sabe o que se passa?
2. Professores podem trazer notícias e comentá-las. Tem que passar por um filtro? Não seria censura?
3. Os presos podem escolher o que vão ver/ler? Há alguma restrição/censura?
4. Sabem que se trata de um direito deles?
5. Preso mais informado seria uma ameaça?
6. Restringir o acesso à informação faz parte da punição?

Anexo II
Carta (frente)

Seg Ter Qua Qui Sex Sáb Dom

20/02/22

De:

Para:

= Minha vida.

Oi paixão, e aí como se sente mais velha, pesado ou mais experiente, afinal você completou mais um ano de vida né? 24 aninhos que lindo pai!!...

Espero que esteja ^{bem} o melhor possível certo. Nós estamos todos bem, somente a saudade a cada dia que cresce mais.

Minha vida vou te contar o sonho que tive com você a noite que ia ~~na~~ amanhecer no seu river entendeu né sexta-fe a noite para o sábado, certo? Foi assim vc estava aki, e nos entramos no quarto pra fazer amor, e aí vc fechou a porta e você disse: q bom que tem tranca nesse quarto q daí ninguém vai nos interromper, pq antes entrava um com tudo no quarto e não dava pra fazer do jeito q queríamos né? aí vc trançou a porta e tirou a ~~chave~~ chave da porta e nos fizemos amor, mais fizemos tanto q no sonho fiquei com as pernas mole, q eu acordei mole mais de verdade, confessa uma coisa eu muitas vezes já deixei vc com as pernas mole, vc mesmo já falou um dia, vc disse, assim fiquei com as pernas tremendo rsrs... não é? tão falando que vc tá na idade de decisão a idade que decide se vai virar ou fica nemem de verdade, fazem a farrá de mim sabia Não gosto disso não. Essa semana tem feriado por causa do Carnaval, aí só quinta-fe. que

Carta (verso)

Seg Ter Qua Qui Sex Sáb Dom

volta funcionar as coisa aqui, fizeram ponte, aí tem alguma coisa q não funciona, aí tbm né pq falei hoje com o Odair e ele falou que volta trabalhar só quinta tbm, e ele q na próxima semana já vai vir embora né, ele não vê a hora de vir, e ele disse q queria muito visitar você antes de vir embora mais a autorização não saiu ainda, mais ele disse que assim q fosse autorizado ele ia dá um jeito de ir visita você tá bom, não fique triste q isso vai ser muito em breve, talvez quando essa carta chega até você ele já esteja por aqui né. Mas como não podemos saber o dia de amanhã vamos torcer pra que saia essa autorização para que ele possa te visita antes de vir embora tá bom meu lindo, meu tudo, gostoso...

Em deixa eu te fala q o cep. mudou tá vou te passa o cep. novo é que cada vila ou rua sei lá, agora tem um cep. e esse cep. for aquele outro não vai as carta e nem chega tbm ok, aí aqui vou por pra vc aí quando for manda já coloca o novo cep. tá bom é esse: 79900-200 certo é o endereço é o mesmo tá bom. Ah o número do meu celular vou te passar pra vc por q esse q vc tem aí não tenho mais e o meu número é: 67-91511946 só tenho esse e agora é da clara pq tem mais da clara todos ok. caso precise né, que é muito difícil rrrr... Eu disse isso pq nunca precisou de mim, não é?

Anexo III

Catatau – Informativo da PDF I – ANO 1 – Edição 1 – Maio/2011



O CATATAU

Penitenciária do Distrito Federal - PDF
Informativo aos Reeducandos

ANO 1 - Edição 1 - Maio/2011

* **Fazer estudos** socioeconômicos da família para as despesas com tratamento, medicamentos, etc.;

* **Garantir a acolhida** para as situações vividas pelo paciente como autocompaixão, dependência, revolta, frustração, ansiedade, resultantes das limitações que a doença impõe;

* **Realizar em conjunto** com o médico, o atendimento à família em caso de óbito, cabendo ao assistente social esclarecer a respeito dos benefícios e direitos previstos por lei tais como, os relacionados à previdência social, ao trabalho (licença) e aos seguros decorrentes de acidente de trânsito, bem como informações sobre sepultamento gratuito, traslado, entre outras garantias de direitos;

* **Acompanhar os tratamentos** visando verificar se há interferência na vida social e pessoal do paciente;

* **Prestar orientações** (individuais e coletivas) e /ou encaminhamentos quanto aos direitos sociais da população usuária, no sentido de democratizar as informações;

* **Realizar visitas** domiciliares quando necessário;

* **Trabalhar com as famílias** no sentido de fortalecer seus vínculos, na perspectiva de torná-las sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde;

* **Planejar, executar e avaliar** com a equipe de saúde ações que assegurem a saúde enquanto direito, bem como promover campanhas de prevenção de doenças e outros temas relacionados à saúde;

NÃO É COMPETÊNCIA DO ASSISTENTE SOCIAL QUE ATUA NA EQUIPE DE SAÚDE

- 1) Informar sobre alta hospitalar e óbito aos familiares do interno;
- 2) Preencher formulários administrativos que não seja da Saúde;
- 3) Verificar atraso no recebimento do benefício/salário a ser repassado pela FUNAP;
- 4) Tratar de assuntos jurídicos sobre o cumprimento da pena;
- 5) Contactar os familiares sobre o depósito de dinheiro a ser repassado aos internos.

APRESENTAÇÃO

Este informativo é um projeto que foi idealizado pela Equipe de Saúde, juntamente, com a Direção da PDF como veículo de informação carcerária.

Sua finalidade é permitir que cada reeducando tenha acesso a informações úteis, buscando a prevenção de doenças e também o conhecimento sobre assuntos que envolvem o cumprimento de pena, rotinas carcerárias e os setores responsáveis, bem como forma pela qual o reeducando deve proceder para ter acesso à cada um deles.

A medida que o projeto avançar, novas idéias poderão ser implantadas visando o esclarecimento de forma simples e clara sobre diversos temas.

Em sua estrutura a PDF possui Assessorias, Gerências e Núcleos. Uma das Gerências é a GEAIT - Gerência de Assistência ao Interno, que possui subordinada a ela 3 (três) Núcleos: Núcleo de Saúde, Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional e o Núcleo de Assistência Social.

Fazem parte da equipe de Saúde os seguintes profissionais:

*Dentista

*Psicólogo

*Terapeuta Ocupacional

*Assistentes Sociais

*Médico

*Enfermeiras

O CATATAU é uma publicação interna da Penitenciária do Distrito Federal.

Tiragem: 300 cópias

Diagramação e Arte: Núcleo de Expediente

Revisão de Texto e Coordenação: Diretor Geral e GEAIT

A COMUNICAÇÃO COMA EQUIPE DE SAÚDE

O que é o novo catatau?

É uma forma de comunicação entre os detentos e a equipe responsável pelo atendimento da saúde prisional para manifestação de opiniões sobre os serviços de saúde, solicitação de atendimento, medicamentos ou exames, orientações sobre tratamentos ou necessidade de contatos com a família, entre outras solicitações relacionadas com a saúde. A equipe busca atender todas as demandas dentro das possibilidades do sistema prisional.

Nome:	
Bloco/Alar/Cela:	Idade:
Qual o seu problema na área de Saúde ou Serviço Social?	
Data: / /	

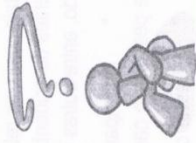
Solicitando atendimento da equipe de Saúde

Para registrar reclamação, solicitações, informações e até mesmo elogio aos serviços de saúde, os internos devem:

- 1 – Encontrar o formulário (catatau):** O catatau será distribuído no pátio duas vezes na semana nos seguintes dias: **Bloco D e F** (segunda-feira e quarta-feira) e **Bloco E e G** (terça-feira e quinta-feira).
 - 2 – Preencher o formulário (catatau):** Todos os campos do catatau devem ser preenchidos (exemplo: nome, idade, bloco, ala, cela, data, etc.). Se tiver mais de um problema de saúde, mande apenas um catatau informando todas as suas demandas.
 - 3 - Depositar o formulário (catatau):** Depois de preenchido, o catatau deve ser depositado nas urnas (caixas) localizadas no controle dos pátios.
- Observações:**
- 1.) Serão desconsiderados pedidos por qualquer outro meio (em outros pedaços de papel, ou pedidos de atendimento por familiares, chefes de pátio, advogado e etc.).

2.) Os internos que já passaram pela triagem-odontológica não precisam solicitar atendimento do dentista, pois a lista já está pronta.

COMO POSSO TER A CERTEZA DE QUE MINHA MANIFESTAÇÃO SERÁ ATENDIDA?



A resposta dessa pergunta só poderá ser confirmada quando você nos procurar, registrar sua manifestação e conhecer melhor nosso sistema. Podemos dizer que buscamos com este novo modelo a qualidade do atendimento, respeitando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. O sucesso dos nossos serviços depende do interesse e envolvimento de todos.

A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA PDF

O que é o Serviço Social?

É uma profissão regulamentada e comprometida com valores que dignificam e respeitam as pessoas em suas diferenças e potencialidades, sem discriminação de qualquer natureza. Neste sentido, cabe ao assistente social promover uma melhor inserção socioeconômica de indivíduos, famílias e grupos na sociedade em que vivem, auxiliando-os na solução de seus problemas.

O que faz o Assistente Social da Saúde?

Reconhece os interesses e necessidades dos pacientes, a fim de verificar e atuar na melhoria de sua qualidade de vida. Informa sobre os recursos existentes na saúde e na comunidade e encaminha, quando necessário, para o atendimento de outros profissionais (psicólogo, médico, etc.), visando sempre estimular a motivação e participação no tratamento de forma humanizada. Com relação aos pacientes e familiares, pode atuar da seguinte forma:

* **Alertar a instituição** sobre o baixo ou nenhum grau de escolaridade do paciente que venha dificultar a compreensão sobre a doença ou tratamento;



O CATATAU

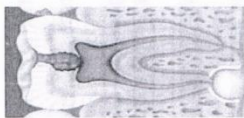
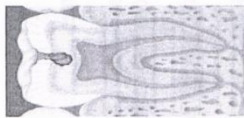
Penitenciária do Distrito Federal - PDF
Informativo aos Reeducandos

ANO 1 - Edição 2 - Junho/2011

Algumas dicas sobre a prevenção das cáries

- * Você pode substituir o uso de fio dental por pedações pedaços de plásticos de sacolas ou de maços de cigarros, por exemplo;
- * Consuma doces somente após as refeições, evitando o consumo entre elas;
- * Não colocar força ao escovar seus dentes;
- * Os chicletes sem açúcar, vendidos atualmente nas cantinas, ajudam na prevenção da cárie dental.

Cárie em desenvolvimento



AVISO DO SERVIÇO MÉDICO

Resultado de Exames de Sangue

A equipe médica da PDF esclarece aos internos que realizaram exames de sangue sobre os resultados dos mesmos:

Sempre que seu exame der resultados **NORMAIS**, a GEAIT não informará sobre o resultado. Quando houver necessidade de algum acompanhamento específico pelo resultado do exame realizado, o interno será atendido individualmente para esclarecimentos

ASSESSORIA JURÍDICA - AJ



A Assessoria Jurídica tem como missão acompanhar a execução da pena de cada sentenciado.

As principais atividades desta Assessoria são:

- * Atualizar e registrar modificações na execução da pena;
- * Registrar no Sistema de Informações Penitenciárias (SIPEN) os Mandados de Prisões e Recomendações de Prisões existentes;
- * Realizar classificação e desclassificação para trabalho interno, após o aval da Assessoria de Segurança e da GEVIG;
- * Confeccionar Relatórios Carcerários e Certidões de dias Trabalhados ou Horas Estudadas;
- * Atender juridicamente os internos que não possuem advogados constituídos em parceria com a Defensoria Pública e a Vara de Execuções Penais.

O relatório carcerário do sentenciado **SOMENTE** é fornecido para Advogados com procuração ou mediante solicitação do Juiz de execução Penal

O CATATAU é uma publicação interna da Penitenciária do Distrito Federal.

Tiragem: 300 cópias Diagramação e Arte: Núcleo de Expediente

Revisão de Texto e Coordenação: Diretor Geral e GEAIT

NÚCLEO DE DISCIPLINA - NUDIS

O Núcleo de Disciplina - NUDIS é responsável em apurar as faltas disciplinares praticadas durante o cumprimento da pena, bem como zelar pela ordem interna acompanhando o encaminhamento e a sultura de sentenciados que estão cumprindo Isolamento Disciplinar. O comportamento carcerário é um item de extrema importância na concessão de benefícios de **progressão de regime**.

Todo interno ingressa no sistema penitenciário com um **BOM COMPORTAMENTO** sendo avaliado periodicamente para análise de seu comportamento.

As faltas disciplinares são classificadas em **GRAVES, MÉDIAS e LEVES** e qualquer falta praticada por um interno é comunicada ao Juiz da Execução Penal que acompanha o inquérito instaurado e homologa a sanção aplicada administrativamente, podendo inclusive aumentar a quantidade de dias de isolamento disciplinar.

O **mau comportamento** impede que o interno seja classificado para o trabalho interno e atividades de estudo, prejudicando sobremaneira na obtenção de benefícios legais.

NÚCLEO DE VISITAS - NUVIS

A Penitenciária do Distrito Federal - PDF foi a primeira Unidade Prisional a criar um núcleo próprio para apoio aos visitantes dos sentenciados.

Esse Núcleo atende e prioriza a resolução de problemas visando permitir com agilidade o cadastramento e as alterações no cadastro de visitantes de cada sentenciado

O que faz o Núcleo de Visitas?

- * Realiza o cadastro de todos os sentenciados que são transferidos para a PDF
- * Recebe e cadastra todos os documentos referentes aos dados de cada visitante;
- * Elabora e fiscaliza a lista de autorização de visitas íntimas;
- * Esclarece por via telefônica qualquer informação sobre o cadastro de visitantes;

Quando efetuar um cadastramento, fique atento aos dados fornecidos para evitar atrasos

Qualquer informação sobre visitas pode ser obtida pelo telefone **3335-9589**

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AO INTERNO - GEAIT

Nessa edição a Equipe de Saúde da PDF traz informações importantes sobre as cáries:

O que é cárie?

É uma doença infecciosa que destrói a superfície dos dentes.

Como surgem as cáries?

As bactérias produzem ácidos que corroem os dentes. Estes ácidos só são produzidos a partir de açúcares da sua alimentação.

Como prevenir a cárie?

A prevenção se baseia em 3 formas:

* Boa higiene bucal através do uso correto da escova, fio-dental e pasta de dente. Higienizar a boca sempre após as refeições e ao acordar e dormir.

* Redução do consumo de açúcar, principalmente na frequência de ingestão;

* Uso de flúor e enxaguantes bucais. Na PDF esses itens dependem de autorização própria do Dentista em casos específicos

Quais as consequências da cárie?

- * Destruição dos dentes;
- * Dores intensas;
- * Perda dos dentes;
- * Inchaços na face;
- * Infecções mais graves;
- * Estética prejudicada;
- * Mau hálito.



O CATATAU

Penitenciária do Distrito Federal - PDF
Informativo aos Reeducandos
ANO 1 - Edição 3 - Julho/2011

ENVIO E RECEBIMENTO DE CARTAS

Todo preso tem direito de se comunicar com o mundo exterior, porém existem REGRAS que quando não são cumpridas, caracterizam FALTA DISCIPLINAR.

Qualquer tipo de bilhete, informação ou similares deverá ser enviada POR CARTA, através do Chefe de Pátio. Não existe outra forma permitida PARA COMUNICAÇÃO.

Então, não envie correspondências e bilhetes pelos visitantes porque tal prática pode influenciar negativamente no seu comportamento prisional e gerar inclusive a suspensão de visitas.

A ÚNICA forma de comunicação é a carta enviada e recebida pelos CORREIOS, através dos Chefes de Pátio da PDF.

Fique atento e siga as regras corretamente para evitar transtornos com o cometimento de FALTA DISCIPLINAR e também a suspensão de visitação.

Qualquer dúvida procure o Chefe de Pátio do seu Bloco para orientações.

O CATATAU é uma publicação interna da Penitenciária do Distrito Federal.

Tiragem: 300 cópias Diagramação e Arte: Núcleo de Expediente

Revisão de Texto e Coordenação: Diretor Geral / GEAIT / Equipe de Saúde

Exercício # 2

1. Deite-se de costas.
2. Puxe o joelho esquerdo para o peito, mantendo a perna direita toda no piso.
3. Mantenha essa posição por 10 segundos.
4. Repita 10 vezes, 1 ou 2 vezes ao dia.
5. Repita com o outro lado.



Exercício # 3

1. Deite-se de costas.
2. Puxe ambos joelhos até o peito com as mãos.
3. Mantenha essa posição por 10 segundos.
4. Repita 10 vezes, 1 ou 2 vezes ao dia.



Exercício # 4

1. Deite-se de barriga, apoiando-se sobre os cotovelos com os músculos das costas relaxados, e a cabeça ereta.
2. Mantenha essa posição por 1 minuto ou enquanto for tolerável.
3. Repita 5 vezes, 1 ou 2 vezes ao dia.



Exercício # 5

1. Deite-se de costas com os joelhos dobrados.
2. Coloque as mãos atrás da cabeça, somente para apoio da cabeça.
3. Sem ajudar com as mãos, eleve a cabeça e os ombros, até sentir as escápulas (pás) fora do piso.
4. Mantenha essa posição por 5 segundos.
5. Repita 10 vezes, 1 ou 2 vezes ao dia.



GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AO INTERNO - GEAIT / EQUIPE DE SAÚDE

O que é lombalgia?

Denomina-se de lombalgia, as dores que acontecem na região lombar, decorrente de alguma anormalidade nessa região. Conhecida popularmente como **dor nas costas**, a lombalgia é uma das grandes causas de incapacidade funcional. Ela pode ser acompanhada de dor que se irradia para uma ou ambas as nádegas ou para as pernas na distribuição do nervo ciático (dor ciática). As crises dolorosas geralmente apresentam-se em um ciclo de dor que dura alguns dias, podendo, em alguns casos, tornar-se constante ou desaparecer, retornando depois de algum tempo. Durante a crise dolorosa, a permanência em alguma forma de postura, seja sentado ou em pé, provoca o aparecimento da dor. A lombalgia pode ser causada por esforços repetitivos, excesso de peso, pequenos traumas, condicionamento físico inadequado, erro postural, posição não ergonômica no trabalho, hérnias de disco, etc.

Quem pode ter lombalgia?

A lombalgia é um problema extremamente comum, que afeta mais pessoas do que qualquer outra doença, à exceção do resfriado comum. Entre 65% e 80% da população mundial desenvolve lombalgia em alguma etapa de suas vidas.

Como deve ser o tratamento da lombalgia?

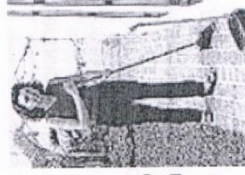
O tratamento da lombalgia crônica é direcionado ao alívio das causas e pode incluir perda de peso, exercícios para melhorar o tônus e a resistência musculares e melhora da postura. Os analgésicos podem ser utilizados para aliviar a dor, porém o uso contínuo deve ser evitado.

Dicas para evitar a lombalgia:



AO PEGAR OBJETOS NO CHÃO

Abaixe-se dobrando os joelhos. Traga o utensílio o mais perto possível do corpo. Segure-o sempre com as duas mãos e, levante-se esticando os joelhos e mantendo a coluna reta.



NA HORA DE VARRER

Segure a vassoura na parte mais alta do cabo. Se puder, aumente-o com um cano de pvc. Faça o movimento perto do corpo. Prefira a pá com cabo longo.



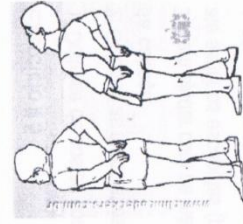
NA HORA DE DORMIR

Deite-se de lado, colocando um apoio embaixo da cabeça e outro entre as pernas flexionadas.

Exercícios para redução da dor lombar:

Exercício # 1

1. Apoie as mãos firmemente sobre a parte de trás dos quadris.
2. Incline-se para trás até sentir alongar.
3. Mantenha essa posição por 5 segundos.
4. Repita 10 vezes, 1 ou 2 vezes ao dia.





O CATATAU

Penitenciária do Distrito Federal - PDF
Informativo aos Reeducandos

ANO 1 - Edição 4 - Agosto/2011

NÚCLEO DE ENSINO - NUEN

O Núcleo de Ensino (NUEN) da PDF tem se empenhado na promoção de eventos culturais para os reeducandos, em parceria com alguns órgãos do DF, tais como a FUNAP e a Universidade de Brasília - UNB.

Nos meses de julho e agosto foram promovidos dois eventos que tiveram aceitação e participação dos reeducandos da PDF: VII Fest'Art que teve como tema esse ano - Água: Patrimônio Essencial da Humanidade e Oficinas de Literaturas - Sob a Custódia do Tempo: A Literatura no Cárcere.

O Fest'Art é promovido pela FUNAP e esse ano em sua 7 edição teve a primeira etapa realizada no dia 22/06/2011 na própria PDF e a fase final no dia 30/08/2011 realizada no CIR. Os reeducandos da PDF participaram na fase final das seguintes modalidades: música, teatro, poesia, dança, artesanato e desenho. Destaque para os reeducandos WESLEY OLIVEIRA BARROS, EDINALDO RODRIGUES ABREU, DANIEL ROSENDO DA SILVA E JOSENILSON DA COSTA MOREIRA que apresentaram uma peça teatral que ganhou o primeiro lugar no evento. Os reeducandos da PDF também alcançaram a primeira colocação em mais duas modalidades: na poesia com MAURO EMILIO MONCKS NOBRE e no desenho com PAULO HENRIQUE FRANÇA. Além das modalidades campeãs, tivemos destaque também na música com THIAGO DAMASCENO E SILVA, JOSENILSON DA COSTA MOREIRA,

O CATATAU é uma publicação interna da Penitenciária do Distrito Federal.

Tiragem: 300 cópias Diagramação e Arte: Núcleo de Expediente

Revisão de Texto e Coordenação: Diretor Geral / GEAIT / Equipe de Saúde



REGRAS DO CATATAU !!!

* Ao escrever seu catatau preencha **TODOS** os campos: **nome**; **endereço** (bloco, ala e cela); **idade**; **problema** e **data**.

* **NÃO** coloque na caixa da saúde catataus sobre: assuntos jurídicos, cadastro de visitas, solicitação de roupas, colchão e mudança de cela. Os catataus para os chefes de pátio devem ser entregues diretamente para eles!!

* **NÃO** mande mais de um catatau !!! Se você já colocou 01 na caixa, aguarde sua vez. Você **NÃO** será chamado mais rápido se colocar mais de um. Além disso, quanto mais catataus repetidos ou com problemas simples, maior é a demanda e, consequentemente, bem maior será o tempo de espera para cada atendimento.

* Aproveite sua consulta para relatar **TODOS** os seus problemas de saúde, pois cada consulta demanda tempo e alguns internos necessitam de um período menor de espera devido à gravidade do seu problema. Se necessário faça uma lista de seus problemas e leve com você para a consulta, assim não esquecerá de nada.

* **NÃO** solicite atendimento médico se você realmente não estiver precisando ou esteja com um problema que possa aguardar, pois no presídio estamos apenas com 01 médico e 02 enfermeiras. Essa atitude também faz aumentar o tempo de espera para as consultas e prejudica aqueles que estão com problemas realmente graves.

* Se você já tiver mandado catatau para o dentista aguarde sua vez, pois só estamos com 01 dentista para todo o presídio. Todos os catataus que já foram colocados na caixa estão com o profissional para serem atendidos.

* Mande seu catatau no papel próprio para isso, localizado no dispensador azul, ao lado da caixa. Os outros tipos de papéis estão sendo descartados!!!

WENDERSON DA SILVA IBIAPINA e ISMAEL FERREIRA GOMES, na dança com WEILON DA FONSECA MELO e no artesanato com EDSON SOUZA SANTOS JÚNIOR. Parabéns aos finalistas e a todos os participantes do VII Fest'Art.

Outro evento que merece aplausos foi promovido por mestrandos da UNB que consistiu em oficinas de literatura e teve o título "Sob a Custódia do Tempo: Literatura no Cárcere". As oficinas foram montadas para 90 reeducandos do bloco E, no período das férias escolares no mês de julho. Os reeducandos realizaram trabalhos de literatura de cordel, literatura em quadrinhos, cinema e poesia, crônicas, dentre outras. O evento foi encerrado no auditório da PDF com a participação de vários convidados ilustres, dentre eles o Secretário de Cultura do DF, que na ocasião fez uma doação de 03 (três) exemplares de seu livro para as bibliotecas da PDF.

POESIA produzida na Oficina de Literatura de Cordel:

JOÃO SONHADOR

João cabra valente
Alegre e Sonhador
Andava sozinho na vida
Até que Maria chegou
Os dois se encontraram
E um romance começou

João lhe mandou flores
E declarava seu amor
Maria toda contente
Sonhava com o beija-flor
Na janela da sua casa
Aguardando seu amor

Com o passar do tempo
O primeiro beijo rolou
Nada mais de recado
Nem de promessas de amor
Porque a noite chegou ao fim
E João homem de bem acordou...

Reeducandos: Alisson Costa Macedo, Bruno Alves de Ataídes e Erisei de Oliveira Gomes

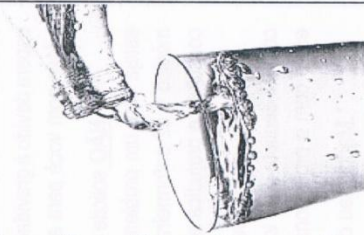
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AO INTERNO - GEAIT / EQUIPE DE SAÚDE

Convivendo com o calor e a baixa umidade

70% do nosso corpo é composto por água, sendo assim, manter uma hidratação adequada é fundamental para o bom funcionamento do organismo. Devemos ingerir, por dia, acima de 2 litros de água mas é importante que este consumo seja feito de maneira constante: um copo de 200ml por hora, por exemplo.

Com o clima quente e seco que Brasília passa nestes meses, alguns sintomas são muito comuns como dores de cabeça, mal estar, ressecamento e irritação de pele e mucosas (nariz, olhos, boca), dificuldade para respirar, gripes e resfriados, entre outros. Certos cuidados, além de uma boa hidratação, podem aliviar ou evitar estes sintomas:

- * Tomar vários banhos pode aliviar o calor mas o sabonete deve usado apenas uma vez ao dia e a água deve ser morna ou fria, para que a oleosidade natural da pele seja preservada;
- * Hidratantes podem ser utilizados sempre que se sentir necessidade e os óleos são melhores absorvidos quando passados com a pele um pouco úmida;
- * Protetores solares devem ser passados alguns minutos antes da exposição ao sol, que deve ser evitada entre 10 e 16h;
- * Para olhos e nariz ressecados pode ser utilizado soro fisiológico para auxiliar na hidratação;
- * Toalhas e lençóis úmidos podem ser pendurados para aumentar a umidade da cela.



Outros líquidos como sucos, chás e refrigerantes auxiliam da hidratação mas **NENHUM SUBSTITUI A ÁGUA.**



O CATATAU

Penitenciária do Distrito Federal - PDF
Informativo aos Reeducandos

ANO 1 - Edição 5 - Setembro/2011

NÚCLEO DE ENSINO - NUEN

O NUEN da PDF tem desenvolvido inúmeras atividades visando a reintegração social. Atualmente, são ministrados cursos profissionalizantes e em breve outras oficinas serão criadas, entre elas:

- * Oficina de panificação;
- * Oficina de música;
- * Oficina de pintura.

Também está em andamento a oficina de leitura.

Esse trabalho é fundamental para combater a ociosidade, mas para participar é preciso que o comportamento prisional seja EXEMPLAR. Muitos internos têm sido inseridos nesses cursos e o aumento de vagas trará a possibilidade de aumentar esse quantitativo.

Em breve, traremos novas informações sobre essas atividades.



O CATATAU é uma publicação interna da Penitenciária do Distrito Federal.

Tiragem: 300 cópias Diagramação e Arte: Núcleo de Expediente

Revisão de Texto e Coordenação: Diretor Geral / GEAIT / Equipe de Saúde

* Se estiver acima do peso tente aumentar as atividades físicas (como caminhadas ou corridas) para emagrecer e manter a saúde;

* Coma, no mínimo de 3 em 3 horas, um biscoito, suco, barra de cereal, amendoim, etc;

* Coma devagar, mastigando bem os alimentos;

* Não durma logo após as refeições, espere até 2 horas;

* Beba bastante água.

Seu estômago agradece...!

Evite o desperdício de Água

Todos os dias são divulgados dados sobre a necessidade de reduzir o consumo de água que é um líquido cada vez mais escasso.

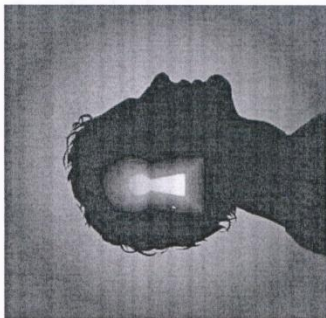
Esse dado também afeta a PDF que tem presenciado cortes no abastecimento no período de seca e você pode contribuir, especialmente no período de estiagem onde a demanda aumenta e a falta de chuvas prejudica o abastecimento dos poços da CAESB.

- * Seja consciente;
- * Evite desperdício nas celas;
- * Mantenha as torneiras fechadas;
- * Não prolongue o tempo de banho;
- * Comunique possíveis vazamentos ao Chefe de Pátio.

Com essas ações, você contribui para que o corte de água não ocorra.

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AO INTERNO - GEAIT / EQUIPE DE SAÚDE

Psicologia: um pouco a mais!!!



Psicologia é a ciência que estuda o comportamento humano e seus processos mentais. Melhor dizendo, a Psicologia estuda o que motiva o comportamento humano, o que sustenta esse mesmo comportamento e seus processos mentais, que passam pela sensação, emoção, percepção, aprendizagem, inteligência... Em linhas gerais, psicologia baseia-se na compreensão do ser humano, seus medos, desejos, fantasias, sonhos, angústias, esperanças, etc.

Na psicologia o objeto de estudo é o indivíduo, quer ele esteja sozinho ou em grupo. A chave da psicologia está em entender as sensações e as emoções. Identificar as condições que originaram seus conflitos, a partir de métodos variados, de observação, testes e escuta, colhendo informações específicas que ajudem no reconhecimento, entendimento e na transformação do paciente. Importante saber também que **o Psicólogo não receita remédio**, pois não é médico, e não pode prescrever qualquer tipo de medicamento.

VOCÊ SABIA...

Que para evitar, até mesmo aliviar, problemas no estômago algumas medidas simples podem ser adotadas e que dão muito resultado?



- * Evitar substâncias irritantes como pimenta, chocolate, catchup, maionese, molho de tomate, mostarda, frituras, alimentos gordurosos, farinhas, refrigerantes, água com gás e outros alimentos ou temperos;
- * Não ingerir líquidos durante as refeições;
- * Não fazer refeições volumosas à noite;
- * Não fazer exercícios físicos logo após as refeições;
- * Evite ou diminua o tabagismo (cigarros, porronco, etc). Eles causam úlcera, dificulta o seu tratamento e pode fazer com que ela volte a aparecer;
- * Evitar o uso de medicamentos como antiinflamatórios (diclofenaco, ibuprofeno, nimesulida, etc), pois eles podem provocar inflamação no estômago. Estes medicamentos só devem ser usados com prescrição médica e pelo tempo determinado;



O CATATAU

Penitenciária do Distrito Federal - PDF
Informativo aos Reeducandos
ANO 1 - Edição 6 - Outubro-Novembro/2011

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AO INTERNO - GEAIT / EQUIPE DE SAÚDE

Dormir melhor e sem remédios!!!

Na PDF-I tem sido comum pedir ao psicólogo medicação para dormir. Fora o fato do psicólogo não prescrever remédio nenhum, somente médicos, de preferência psiquiatras, a grande maioria destes pedidos não precisa realmente de remédios.

Uma boa parte das perturbações do sono pode ser resolvida com medidas simples de higiene do sono e técnicas de indução para um sono mais profundo. As regras de higiene do sono servem para ajudar você a obter o máximo benefício de suas horas de sono. Por outro lado a falta de higiene do sono gera pouca qualidade e quando se trata de sono, qualidade é tão importante quanto quantidade.

Você deve evitar:

* Horários variáveis de deitar e levantar;

O CATATAU é uma publicação interna da Penitenciária do Distrito Federal.

Tiragem: 300 cópias Diagramação e Arte: Núcleo de Expediente

Revisão de Texto e Coordenação: Diretor Geral / GEAIT / Equipe de Saúde

Chegou o Natal

*Finda-se mais um ano
E é chegado o momento
De mais uma vez refletirmos
Sobre nossos dias passados*

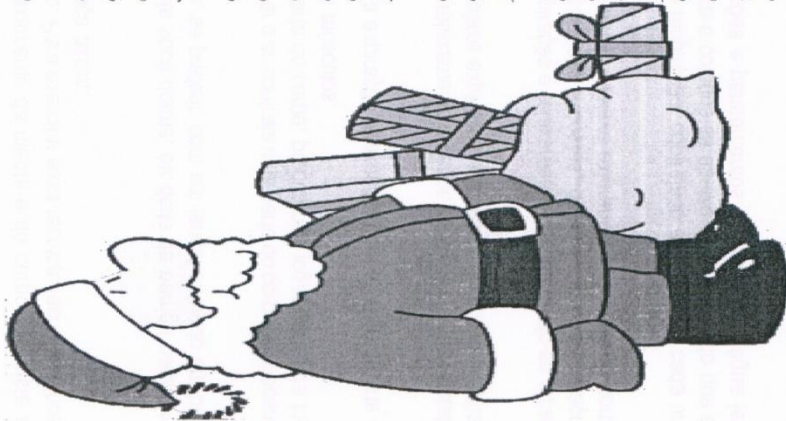
*É chegada a hora
De pensarmos no Menino
Que nasceu em meio de tantas
Dificuldades
E que cresceu e se fez homem
Nasceu Jesus, o Salvador*

*É Natal
E em nossos corações
A esperança toma vida*

*É tempo de festa
Tempo de união entre os seres
Vamos festejar o Menino Deus com
Alegria*

*E desejamos que o amor
De Cristo continue sempre presente entre
nós*

*Trazendo a certeza de um amanhã
Num mundo cheio de alegrias*



**FELIZ NATAL,
Cheio de PAZ e muita SAÚDE!!**

* Permanecer períodos frequentes e longos na cama;

* Uso rotineiro de produtos contendo álcool, tabaco ou cafeína antes de deitar;

* Exercícios físicos ou alimentação pesada, ou ingestão de muitos líquidos, próximo da hora de dormir;

* Envolver-se em atividades emocionalmente perturbadoras próximo da hora de deitar;

* Uso frequente da cama para atividades como assistir televisão, ler, estudar;

* Local excessivamente iluminado, abafado, desordenado, ruidoso, quente ou frio no momento de dormir;

* Desempenhar atividades que exijam alto nível de concentração imediatamente antes de deitar;

* Permitir que ocorram na cama atividades mentais como pensar, planejar, relembrar, remoer o passado, etc.

Você deve:

* Praticar exercícios físicos regulares, não muito perto da hora de dormir;

* Estabelecer uma rotina ou padrão para dormir de preferência com atividades relaxantes como a leitura de um romance, meditação ou ouvir músicas suaves;

* Procurar manter o corpo e a mente saudáveis, buscando ocupar a mente e o corpo;

* Transformar as preocupações em uma ação saudável, como escrever uma carta ou música, uma poesia ou uma peça de teatro sobre a sua vida e seus problemas, orar buscando encontrar sempre uma boa forma de resolvê-los, mesmo que pela imaginação.

Uma vez respeitadas estas condições para higiene do sono, dentro do possível, o interno ainda pode adicionar uma técnica de relaxamento e indução ao sono profundo que o ajudará a dormir melhor. Essa técnica é conhecida como "Relaxamento Psicofisiológico".

Como o nome diz, é o relaxamento da mente e do corpo. Consiste em relaxar as diferentes partes do corpo. Para exercitar essa técnica, feche os olhos e com a respiração mais profunda. Faça assim:

1. Assuma a posição que geralmente você dorme, ou deite de barriga para cima, com os braços ao longo do corpo e, se preferir, com um lençol dobrado em baixo dos joelhos;

2. Respire profundamente e ao inspirar o ar, contraia uma parte do corpo, começando pelos pés. Ao expirar, relaxe esta parte do corpo, procurando jogar para fora todo o ar dos pulmões e as tensões dos músculos.

3. Repita a inspiração contraindo e a expiração relaxando, com a mesma parte do corpo 3 vezes.

4. Faça novamente a respiração e o relaxamento anterior, concentre-se nas batatas das pernas. Contraia inspirando e relaxe expirando esta parte do corpo. Repita 3 vezes também.

5. Repita o mesmo exercício de respiração e relaxamento concentrando-se a cada 3 vezes nas coxas, quadris, barriga, peito e costas, depois mãos, antebraços, braços, ombros, pescoço, rosto e cabeça. e relaxe expirando esta parte do corpo. Repita 3 vezes também.

6. Após relaxar todo o corpo com a respiração, contraindo e relaxando cada uma dessas partes, imagine um cachoeira e coloque-se abaixo dela, deixando que ela lave todo o seu corpo, suas emoções e pensamentos. Deixe que a água leve embora todas as impurezas.

7. Pense em um lugar de paz e pessoas com quem você quer estar. Visualize estas pessoas com você em seu lugar de paz, converse com elas... senão, pense em animais, pássaros cantando, uma baleia no horizonte... imagens tranquilas... aproveite este momento para começar a sonhar um sonho bom... em breve você estará dormindo!



Tenha um bom sono!



O CATATAU

Penitenciária do Distrito Federal - PDF
Informativo aos Reeducandos

ANO 2 - Edição 8 - Dezembro/2011 - Janeiro/2012

abstinência, quando por qualquer motivo não consegue usar a maldiva droga. Mas essa ainda não é a pior notícia, a dependência química ficará cada vez pior com o uso continuado, principalmente dos remédios para dormir. O corpo vai se acostumando com a droga e ela faz cada vez menos o efeito desejado e é preciso ingerir maior quantidade, num processo sem fim.

Acha que isso é tudo? Enganou-se. Quanto mais se consome uma droga (inclusive os remédios para dormir), mais forte será a "síndrome de abstinência". Se a condição de preso já é difícil, será pior com tremores, suores, dores pelo corpo todo, surtos psicóticos, insônia agravada, irritabilidade... e muito mais. Se você ainda não é viciado em remédios para dormir, faça de tudo para não entrar nesta furada. Se já é, tente ao máximo sair desta furada.

Mas como? **Primeiro**, seja perseverante. Decida parar de usar drogas e aceite as consequências dessa decisão. Quer dizer que vai ter que segurar a onda de não conseguir dormir por alguns meses, vai ter que enfrentar as dificuldades da cadeia, sem ser imaturo, agressivo, violento, sem fugir da realidade. Se for preciso, pare aos poucos. Reduza a quantidade de droga ingerida a cada semana. É o que os médicos chamam de "**desmamar**". Faça do seu jeito, sentindo como seu corpo vai reagir.

Segundo, adote um estilo de vida mais saudável, siga as dicas da higiene do sono que saiu no jornal passado (faça exercícios físicos, mas não perto da hora de dormir); tenha pensamentos positivos, ninguém é capaz de roubar sua paz se você não se deixar envolver. Afaste-se dos traficantes e falsos amigos. Procure levar "de boa" seu tempo aqui dentro.

Por fim, procure ajuda. Procure tudo aquilo que te afasta da necessidade da droga. Se precisar mande um catatau para equipe de saúde. Estamos aqui para ajudar.

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AO INTERNO - GEAIT / EQUIPE DE SAÚDE

O QUE É DOENÇA PERIODONTAL?

É uma doença que atinge as gengivas e os ossos que seguram os dentes.

COMO SE CONTRAI?

- * Por falta de higiene bucal;
- * A falta de escovação correta promove o acúmulo de bactérias e a formação de tártaro que ataca a gengiva e leva a sua inflamação.

CONSEQUÊNCIAS:

- * Sangramento gengival;
- * Dor nas gengivas;

O CATATAU é uma publicação interna da Penitenciária do Distrito Federal.

Tiragem: 300 cópias Diagramação e Arte: Núcleo de Expediente

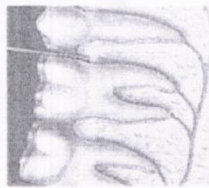
Revisão de Texto e Coordenação: Diretor Geral / GEAIT / Equipe de Saúde

* Sensibilidade nos dentes;

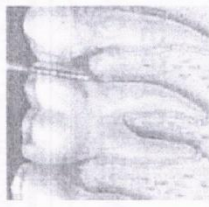
* Mau hálito;

* Amolecimento dos dentes;

* Perda dental.



Gengiva saudável – Gengiva saudável é firme e não sangra. Ela se acomoda ou insere perfeitamente ao redor dos dentes.



Gengivite – A gengiva, levemente inflamada, pode parecer avermelhada ou inchada e pode sangrar durante a escovação.



Periodontite – A gengiva começa a se soltar e a se retirar dos dentes. Isto permite que a placa bacteriana se mova em direção às raízes, as fibras de sustentação e ao osso.



Periodontite avançada – As fibras de sustentação e o osso estão destruídos. Os dentes se tornam móveis e podem ter abalados e podem ter que ser removidos.

COMO PREVENIR?

A escovação bem feita, por si só, é suficiente para evitar a doença.

FIQUE DE OLHO!

Procure pela boca carços ou feridas que não cicatrizam, pois podem ser sugestivas de doenças mais sérias, como o câncer bucal.

DICA:

Após escovar os dentes, escove também a língua para retirar restos de alimentos e bactérias, pois mais de 90% dos casos de mau hálito têm origem lingual.

Por que não consigo remédios para dormir?

A falta de remédios e de psicólogos no sistema prisional seria uma resposta muito simples e imediata a esta pergunta. Primeiro porque a prescrição de remédios para dormir é muito restrita para alguns casos, e eles só podem ser tomados por alguns dias. Segundo porque não adianta pedir atendimento psicológico para conseguir remédios “**tarja preta**”. Psicólogos não podem prescrever remédios porque não fizeram medicina. Só médicos podem prescrever remédios. Já os psiquiatras são os médicos que se especializaram em doenças mentais, por isso eles podem prescrever remédios. Psicólogos são diferentes de psiquiatras.

Geralmente os remédios para dormir são muito procurados na penitenciária por diversos motivos, mas o principal deles, é que uma vez que alguém os toma por mais de 2 semanas, fica viciado. Quer dizer, os remédios para dormir, especialmente os benzodiazepínicos (Rivotril, Clonazepam, Diazepam, Valium, etc...), **causam dependência química**.

O problema, é que ao invés do interno tentar se acostumar com o ambiente prisional e as dificuldades que isto traz para dormir tranquilo, ele escolhe tomar remédios para dormir, porque, também, causam efeitos parecidos com os do álcool. Aí a pessoa fica viciado e não consegue mais dormir, nem mesmo passar os dias sem a droga. A mistura com outras drogas não prescritas, colocam sua vida em risco.

No início parece que não, mas depois, com as drogas, a vida na cadeia tende a ficar muito pior, porque os problemas do confinamento continuam depois que passa o efeito e o viciado acrescenta aos problemas os riscos à saúde e o extremo desconforto dos sintomas da

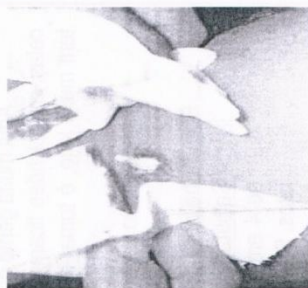


O CATATAU

Penitenciária do Distrito Federal - PDF
Informativo aos Reeducandos

ANO 2 - Edição 8 - Fevereiro-Março/2012

SOBRE APURURUCA E OS FURÚNCULOS



Aqui é muito úmido, a roupa não seca direito e tem muita gente junta. E isso faz com que tenha as purrucas. Não tem muito que fazer, infelizmente. As duas purrucas principais são a micose e o pano branco. Dá pra tratar, mas pode voltar muitas vezes. Se não tiver coçando ou incomodando, é melhor deixar quieto.

Micose vai rolar com certeza, no pé e na virilha. O lugar fica vermelho e coça. Tem a pomada miconazol (não tem problema ser a vaginal, funciona do mesmo jeito) que ajuda, usa 2 vezes por dia até melhorar, em geral umas 2 semanas.

O pano branco são aquelas manchas brancas nas costas e no peito. Não costuma coçar nem doer. É muito difícil tratar isso aqui. Como não dói nem coça, é melhor ficar de boa. Não passa pra ninguém, não precisa preocupar com as visitas.

Furunculo é tipo um espinha grandona, dá muito nas coxas e na bunda. Em geral é fazer compressa quente com a xepa e espremer em até 5 dias. Não precisa tomar remédio nenhum, só se for pra dor.

NOTA SOBRE AS DOUTORAS

Toda a equipe trabalha em conjunto para melhor atendê-los. O serviço é muito! As Doutoradas enfermeiras trabalham em parceria com o médico. O que elas puderem resolver, elas vão resolver, com a mesma qualidade do médico. O que surgir de dúvida elas conversam sobre o caso com o médico. Nem sempre você precisa ser visto pelo médico. Principalmente nas doenças que precisam de maiores cuidados (diabetes, pressão alta, tuberculose, HIV, hepatite, asma, deficientes) elas têm um papel muito importante.

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA AO INTERNO - GEAIT / EQUIPE DE SAÚDE

SOBRE AS DOENÇAS COMUNS E OS REMÉDIOS COMUNS

Com certeza você vai ficar resfriado, ter uma diarreia com enjoo, ter uma pancada ou uma torção de vez em quando. Esses problemas costumam resolver sozinhos, o nosso próprio corpo dá conta deles.

Não existem remédios que curem ou resolvam esse tipo de coisa, no máximo alivia um pouco. Por exemplo, um benegripe só vai aliviar o mal estar, não vai curar um resfriado. Mesma coisa é com antibiótico: amoxicilina ou benzetacil; não servem para nada nesses casos e ainda pode ter efeito colateral.

Um resfriado costuma ter tosse, nariz entupido, nariz escorrendo, dor de garganta, dor no corpo e febre. Podem demorar a passar um pouco mais que a gente gostaria. Até 10 dias pra passar ainda é normal num resfriado desses.

Numa diarreia de boa, em geral o cocô é aguado, indo no banheiro toda hora, e pode ter febre, enjoo e vomitar. Costuma durar só uns 2 dias, mas até 2 semanas é tranqüilo ainda e passa sozinho.

Numa pancada em que você consegue andar, a junta não inchou, provavelmente vai melhorar sozinho.

O CATATAU é uma publicação interna da Penitenciária do Distrito Federal.

Tiragem: 300 cópias Diagramação e Arte: Núcleo de Expediente

Revisão de Texto e Coordenação: Diretor Geral / GEAIT / Equipe de Saúde

Se você está tranquilo, pode nem precisar de remédio. Tomar alguma coisa pra aliviar pode fazer a gente se sentir melhor, mas não é obrigado.

FEBRE, em geral a gente fica mole, primeiro sente um frio que os outros não sentem e quando passa vem uma suadeira.

Como se cuidar nesses casos:

Remédios para dor e febre (servem pros dois):

Paracetamol: tem comprimido de 500 ou 750 mg. A dose máxima por dia é de 4000mg, em geral tomando 1 comprimido de 6 em 6 horas (ao acordar, na hora do almoço, de tardezinha e antes de dormir). Costuma ser então 1 comprimido de 500 mg de 6 em 6 horas, mas se ainda não aliviou dá pra tomar até dois de 500mg de 6 em 6 horas. O de 750 mg só pode tomar 1 comprimido de 6 em 6 horas.

Ibuprofeno: tem comprimido de 200mg ou 600mg. A dose máxima por dia é de 2400mg. Com o de 200mg, dá 2 comprimidos de 8 em 8 horas (ao acordar, no meio da tarde e antes de dormir), podendo aumentar pra até 2 comprimidos de 6 em 6 horas. O de 600 pode ser de 8 em 8 horas, podendo aumentar no Máximo para de 6 em 6 horas (4 comprimidos por dia.)

Na diarreia e no vômito:

O perigo é perder muita água e desidratar, então o importante é tomar de volta o que tá perdendo.

Beba bastante água, suco. Pode comer o que quiser, se tiver vontade. Dá pra também diluir o envelope de soro em 1 litro de água. Beber um copo quando ir ao banheiro ou vomitar. Pode beber à vontade também desse soro, sem limite por dia.

SOBRE A BRONQUITE ASMÁTICA, ASMA OU CHIADEIRA

Bronquite asmática ou somente asma é quando a gente fica com o peito chiando, como se tivesse um gato miando. Tem gente que só tem chia o peito de vez em quando, e daí só precisa de uma bombinha pra aliviar ali na hora. Se vo-

ocê está chiando toda hora, talvez você precise de uma outra bombinha pra desinflamar os pulmões e diminuir as crises de chiado.

Aqui muita gente que não tinha asma vai passar a ter, pois é muito úmida as celas, os colchões ficam mofados e tem sempre alguém fumando por perto. Não tem muito jeito, é tomar remédio.

Vamos então às bombinhas:

Bombinha para cortar a crise de chiado:

Salbutamol 100mcg (ou aerolin). Pode ser usado um ou dois jatos de 4 em 4 horas se estiver com crise. O máximo por dia é de 20 jatos. Se você não tá chiando, não é pra usar direto essa bombinha. Se está chiando de 4 em 4 horas e não passa, provavelmente você precisa de outra bombinha pra desinflamar os pulmões;

Para usar, faça um jato de cada vez. Solte todo o ar do peito, aperte na frente da boca e puxe **lentamente** (uns 5 segundos: conte 1001, 1002, 1003, 1004, 1005). Segure o ar por 10 segundos e solte. Tem uma outra que é o fenoterol (berotec ou aerogold), mas não é mais forte que o aerolin se usar ele direito.

Quando eu preciso da outra bombinha que desinflama os pulmões?

- Quando chiar em mais de 2 dias por semana, durante o dia;
- Chiando ou acordando durante uma noite com chiadeira, em 1 semana;
- Usando a bombinha de cortar crise mais de 2 dias por semana.

Bombinha que desinflama os pulmões:

- Beclometasona 250mcg (clenil). Deve ser usada todo dia, de manhã e à noite. Ela não corta crise, só desinflama e evita de ter crise. No começo é 1 jato de manhã e à noite, se não estiver melhorando nos avise que dá para aumentar. Deve ser usado com a garrafinha. Solta todo o ar, aperta e puxa devagar. Segura o ar 10 segundos e solta. Tem que lavar a boca com água depois, porque pode dar sapinho nela.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Theodor W. Résumé über Kulturindustrie. In: *Ohne Leitbild – Parva Aesthetica*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1968.

AIRES NETO, Lauro Maranhão. *Líderes de opinião no ambiente mediático: uma abordagem teórica no campo da comunicação*. 2008. 85 f.: Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, Faculdade de Comunicação, 2008.

ALMINO, João. *O segredo e a informação: ética e política no espaço público*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. *Curso de Direito Constitucional*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

ARMENTIA VIZUETE, José Ignacio; CAMINOS MARCET, José María. *Fundamentos de periodismo impreso*. Barcelona: Ariel, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n°s 1/1992 a 67/2010, pelo Decreto Legislativo n° 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n°s 1 a 6/1994. – 34ª. ed. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011.

BRASIL. Lei n° 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. 13 de julho de 1984. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>.

CARVALHO, Luis Gustavo Grandinetti Castanho de. *Liberdade de informação e o direito difuso à informação verdadeira*. Rio de Janeiro: Renovar, 1994.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*; tradução de Raquel Ramallete. – 38. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

FRAGOSO, Heleno. *Direitos dos presos* / Heleno Fragoso, Yolanda Catão, Elisabeth Sussekind. – Rio de Janeiro: Forense, 1980.

GOLDEMBERG, José; MELO, José Marques de. *Direito à informação, direito de opinião*. São Paulo: Univ São Paulo, 1990. 195 p.

HABERMANN, Josiane Conceição Albertini. *As normas da ABNT em trabalhos acadêmicos: tcc, dissertação e tese: métodos práticos e ilustrações com exemplos dos elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais*/ Josiane Conceição Albertini Habermann. 2. ed. São Paulo: Globus, 2011.

JORGE, Thaís de Mendonça. *A notícia e os valores-notícia*. O papel do jornalista e dos filtros ideológicos no dia-a-dia da imprensa. *UNIrevista*, São Leopoldo-RS, n.º. 3, julho, 2006.

JORGE, Thaís de Mendonça. *Manual do foca: guia de sobrevivência para jornalistas*. São Paulo: Contexto, 2008.

KATZ, Elihu; LAZARFELD, Paul Felix. *Personal Influence: the part played by people in the flow of mass communications*. Glencoe: Free Press, 1955.

KOVACH, Bill e ROSENSTIEL, Tom. *Os elementos do jornalismo / Bill Kovach e; tradução de Wladir Dupont*. – São Paulo: Geração Editorial, 2003.

LAGE, Nilson. *Estrutura da notícia*. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Ática, 2006. 78 p.
SODRÉ, Muniz; FERRARI, Maria Helena. *Técnica de redação: o texto nos meios de informação*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

LAGE, Nilson. *Ideologia e técnica da notícia*. 2. ed. Petropolis: Editora Vozes, 1982.

LEITE, Janaína Artero de Carvalho. *O acesso à informação e a restrição imposta nas instituições penitenciárias*. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Direito) – Faculdades integradas Antônio Eufrásio de Toledo, Presidente Prudente/SP, 2004.

MARCONDES FILHO, Ciro. *O capital da notícia: jornalismo como produção social da segunda natureza*. 2. ed. São Paulo : Ática, 1989.

MCLUHAN, Marshall. Primeira parte. In:_____. Os meios de comunicação como extensões do homem. Tradução de Décio Pignatari. 4ª. ed. São Paulo: Cultrix, 1974.

MEDINA, Cremilda. *Notícia, um produto à venda: jornalismo na sociedade urbana e industrial*. 2. ed. São Paulo: Summus, 1988.

MENDEL, Toby. *Liberdade de informação: um estudo de direito comparado / Toby Mendel*. – 2. ed. – Brasília : UNESCO, 2009.

MENDES, Luiz Alberto. *Memórias de um sobrevivente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

MUJICA, Hector. *Imperio de la noticia: Algunos problemas de la informacion en el mundo contemporaneo(ol)*. 3. ed. Caracas: Univ Cent Venezuela, 1971.

NOBRE, Freitas. *Imprensa e liberdade: os princípios constitucionais e a nova legislação*. Summus, São Paulo, 1988.

PEREIRA, Guilherme Döring Cunha. Direito de Informação. Termo In: Janaína Artero de Carvalho Leite. *O acesso à informação e a restrição imposta nas instituições penitenciárias*. Presidente Prudente, SP : 2004.

PEREIRA JÚNIOR, Alfredo Eurico Vizeu. *Decidindo o que é notícia: os bastidores do telejornalismo*. 2. ed. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2001.

PORTUGAL. *Constituição da República Portuguesa*: promulgada em 2 de abril de 1976. 7. ed. Coimbra, 2005.

SILVA, Aluizio Ferreira da. *Direito à informação, direito à comunicação*: direitos fundamentais na constituição brasileira. São Paulo, 1997. 296 f. Tese (Doutorado em Direito Constitucional) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 1997.

SOUSA, Mauro Wilton de. *Recepção televisiva*: mediações contextuais. Revista USP, São Paulo, n° 61, março/maio, 2004.

TRAQUINA, Nelson. *Teorias do jornalismo* : volume I : porque as notícias são como são. 2. ed. Florianópolis, SC: Insular, 2005.

TRAQUINA, Nelson. *Teorias do jornalismo*: volume II: A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional. Florianópolis, SC: Insular, 2005.

WOLF, Mauro. *Teorias das comunicações de massa* / Mauro Wolf ; tradução Karina Janninni. 3ª. ed. – São Paulo : Martins Fontes, 2008.